



**UNIVERSIDADE CATÓLICA DO SALVADOR
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM POLÍTICAS SOCIAIS E CIDADANIA**

FERNANDA PIMENTEL SÁ

**VOZES E PROPÓSITOS: ENTRE DIVERGÊNCIAS E CONDENAÇÕES NO
CONJUNTO PENAL FEMININO DE SALVADOR**



Fonte: CPFS, Mata Escura, Salvador, Bahia (23/09/2019). Foto: acervo próprio.

Salvador
2020

FERNANDA PIMENTEL SÁ

**VOZES E PROPÓSITOS: ENTRE DIVERGÊNCIAS E CONDENAÇÕES NO
CONJUNTO PENAL FEMININO DE SALVADOR**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-graduação em Políticas Sociais e Cidadania da Universidade Católica do Salvador, como requisito parcial para obtenção do título de Mestra em Políticas Sociais e Cidadania.

Linha de Pesquisa: Estado, desenvolvimento e desigualdades sociais.

Orientador: Prof. Dr. Antonio Carlos da Silva.

Salvador
2020

Ficha Catalográfica. UCSal. Sistema de Bibliotecas

S111 Sá, Fernanda Pimentel

Vozes e propósitos: entre divergências e condenações no conjunto penal feminino de Salvador / Fernanda Pimentel Sá . – Salvador, 2020.

98 f.

Orientador: Prof. Dr. Antonio Carlos da Silva.

Dissertação (Mestrado) – Universidade Católica do Salvador. Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação. Políticas Sociais e Cidadania.

1. Direitos Humanos 2. Comunicação Não-Violenta (CNV) 3. Sistema Prisional 4. Mulheres Encarceradas 5. Não-reconhecimento I. Silva, Antonio Carlos da – Orientador II. Universidade Católica do Salvador. Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação III. Título.

CDU 342.7-058.56(813.8)

**VOZES E PROPÓSITOS: ENTRE DIVERGÊNCIAS E CONDENAÇÕES NO
CONJUNTO PENAL FEMININO DE SALVADOR**

FERNANDA PIMENTEL SÁ

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-graduação em Políticas Sociais e Cidadania da Universidade Católica do Salvador, como requisito parcial para obtenção do título de Mestra em Políticas Sociais e Cidadania.

COMISSÃO JULGADORA

Prof. Dr. Antonio Carlos da Silva (Orientador)
Universidade Católica do Salvador

Profª Drª Alessandra Rapacci Mascarenhas Prado
Universidade Federal da Bahia

Profª Drª Vanessa Ribeiro Simon Cavalcanti
Universidade Católica do Salvador

Salvador, Bahia, 2020.

Às pessoas que anseiam por empatia e compreensão no calabouço do sistema prisional.

AGRADECIMENTOS

Agradeço a Deus por todos os momentos que vivi, pois eles me trouxeram até aqui. Agradeço pela minha vida; pela minha fé; e pelos valores que me norteiam.

Sou imensamente grata aos meus pais, Almir e Maria das Graças. Vocês acreditam no meu propósito, torcem por mim, vibram a cada conquista e estão sempre me apoiando de todas as formas que podem. Vocês são o meu porto seguro, o maior presente de Deus na minha vida. O nosso amor é verdadeiro e peço a Ele que os abençoe. Vocês são minhas preciosidades.

Ao Professor Carlos Silva, o meu muito obrigada! O senhor foi uma das maiores fontes de inspiração para essa dissertação! Tornou-se meu orientador e essa foi a melhor coisa que me aconteceu nesse Mestrado. Este trabalho não teria acontecido sem o seu jeito de pensar além do óbvio; sem a sua orientação cuidadosa; sem o seu incentivo para que eu fosse autêntica; para que eu escrevesse algo que fizesse o meu coração vibrar. Gratidão!

Agradeço à Professora Vanessa Cavalcanti, com quem muito aprendi, nas aulas do PPG de Família na Sociedade Contemporânea, que eu participava como aluna ouvinte. Em Coimbra, nos aproximamos mais, e a cada dia, minha admiração e gratidão só aumentam.

Gratidão à Professora Alessandra Rapacci Mascarenhas Prado, por sua forma cautelosa e respeitosa de opinar, sugerir e direcionar, durante a Qualificação. Agradeço por ser tão cuidadosa e paciente – isso faz toda a diferença!

Agradeço às(aos) professoras(es) do Mestrado em Políticas Sociais e Cidadania da UCSal por tudo o que aprendi. Agradeço à coordenadora Professora Maria de Fátima Lepikson por sempre ter solucionado as situações que lhe foram apresentadas da melhor forma; sempre carinhosa, empática e cuidadosa. Agradeço às(aos) funcionárias(os) da secretaria, do comitê de Ética, da limpeza, e de outros setores indispensáveis ao funcionamento da Universidade. Agradeço, enfim, a todos que se empenham para o curso acontecer.

Sou grata aos meus colegas do Mestrado que tornaram a turma inesquecível, com questionamentos, projetos e acontecimentos únicos. Torço pela felicidade e sucesso de cada um de vocês! Agradeço, em especial, à Laíze que me ouviu e me ajudou nos momentos mais difíceis do curso.

Agradeço às dezesseis mulheres que voluntariamente abriram os corações e compartilharam comigo suas histórias, dores, sonhos, sentimentos e necessidades. Obrigada pela confiança. Sinto muito por vocês terem passado por algumas situações dolorosas que viveram. Onde estiverem, sintam meu abraço apertado. Cada uma manifestou um desejo verdadeiro de amar, ser feliz e fazer o bem: não desistam! Torço pelo sucesso e felicidade de vocês.

Agradeço a todo o Conjunto Penal Feminino de Salvador (CPFS) por ter aberto às portas para esta pesquisa e projeto. À diretora Karina Moitinho pela importância dada à academia e por confiar no meu trabalho. Às/aos funcionárias/os – agentes penitenciárias/os, agentes de segurança, de apoio administrativo, de limpeza, aos professores –, por toda a cooperação. Nada disso seria possível sem essa abertura e confiança.

Agradeço à ONG Arte de Viver, ao Projeto *Prison Smart*, e a todos os envolvidos, pela oportunidade de ter participado, em 2018, desse trabalho voluntário. Isso me permitiu um contato semanal com as mulheres encarceradas do CPFS. Com vocês aprendi a abraçar e acolher. Foi quando tive a chance de perceber que elas precisavam de aproximação humana, de atenção plena e de diálogo. Gratidão por essa oportunidade tão enriquecedora!

Muito obrigada ao Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) por ter me financiado através da bolsa de Mestrado. Torço por incentivos e fomentos cada vez mais frequentes para pesquisas que visem o desenvolvimento humano e sustentável.

Aos meus irmãos e cunhadas por todas as vivências e momentos que compartilhamos. Cresço muito com vocês. Gratidão pelos sobrinhos maravilhosos com que me presentearam; eles são a luz da minha vida!

Agradeço a toda minha família, tios e primos, por todo o carinho e amor! Às tias e aos tios, aos primos e primas, ao meu padrinho e a minha madrinha... Seria injusto citar nomes! A todos(as) vocês o meu amor e a minha gratidão!

Agradeço aos meus amigos e amigas pelo apoio e torcida, por me ouvirem e me aconselharem. Sei que nesses dois anos eu não soube falar de outra coisa além do Mestrado. Obrigada pela paciência! Amo muito vocês!

Silmária, lembro quando você me levou para ouvir opinião de sua orientadora sobre o tema-problema da minha pesquisa... “Eu sei que é utópico”, respondi. O

objeto mudou, mas continuo sonhando... A ciência precisa de sonhadores! Sil, gratidão pela sua ajuda nessa importante fase da minha vida!

Agradeço a Joanna por me conectar com o meu potencial máximo; às pessoas queridas do CTMR por toda a compreensão; às colegas extraordinárias do Núcleo de Estudos em Direitos Humanos (NEDH); ao Bahia Social Vip, pela confiança e espaço à minha Coluna “Do Caos à Crônica”.

Luís, meu irmão de alma! Agradeço por você ser o meu amigo mais leal há mais de 15 anos. Agradeço por revisar as minhas crônicas; por acreditar no meu potencial e me dar coragem. Obrigada por ser meu confidente e por ser a pessoa com quem mais me divirto na vida! Há anos, você mora do outro lado do oceano e, ainda assim, a nossa amizade permanece inabalável – e mais: ela só se fortalece. Gratidão por existir!

Por fim, agradeço a você que está lendo este trabalho. Espero que consiga sentir a emoção que há em cada linha... Vou te apresentar mulheres com histórias únicas e fortes, e tudo que elas pedem é um pouco da sua atenção e o seu reconhecimento. Desde já, muito obrigada!

O que eu posso lhe dizer? Estamos demonizando pessoas... Estamos desumanizando o outro e, assim, esquecendo a semelhança primordial e mais avassaladora entre você e eu: a nossa espécie. Não há monstros, nem anjos, nem fadas... Somos todos humanos.

Fernanda Pimentel Sá, **Monstros e fadas**, 2020.

RESUMO

O presente estudo foi desenvolvido na linha de pesquisa “Estado, desenvolvimento e desigualdades sociais” do programa Interdisciplinar de Pós-Graduação stricto sensu em Políticas Sociais e Cidadania. Foram utilizados métodos de pesquisa bibliográfica, documental e de campo. A título introdutório, foram apresentadas algumas mazelas do sistema processual penal e prisional. Foi destacado ‘o fluxo das relações entre as sete esferas de atividade’ que guiam o funcionamento da sociedade produtora de mercadorias (David Harvey), para considerar a paradoxal necessidade do sistema prisional como uma das ‘concepções mentais de mundo’ que motivam a manutenção do cárcere. Foi mencionada a violência seletiva perpetrada em face dos ‘inimigos do Direito Penal’ (Eugenio Zaffaroni), bem como os seus motivos legitimadores. Em pesquisa de campo, dezesseis internas do Conjunto Penal Feminino de Salvador (CPFS) foram entrevistadas e analisados os seus sentimentos e necessidades, colhidos com utilização do GROK (jogo de cartas proveniente da Comunicação Não-violenta (CNV), adaptado como ferramenta metodológica). A CNV, em especial a escuta empática, é compreendida aqui como principal forma de identificar vozes e propósitos, sendo, portanto, um importante ponto de partida ao reconhecimento do vínculo ético-moral com o outro (Judith Butler). Dessas dezesseis mulheres entrevistadas, quatro foram escolhidas para sustentar a temática-chave desta pesquisa: as divergências presentes nos seus processos e condenações. Foi questionado o não-reconhecimento dessas vozes pelos representantes do Estado (vínculo ético e precariedade). Foram acessados os prontuários dessas quatro internas sentenciadas pelo crime de homicídio doloso e, diante da demonstração do contraste entre os seus depoimentos, as condenações e os arsenais probatórios, foi questionado: o Estado reconhece valor nessas vozes? A presente pesquisa tem o objetivo de revelar as mazelas do sistema processual penal e penitenciário; externar as histórias dessas mulheres, retirando-as, pouco a pouco, do calabouço do silenciamento, exteriorizando suas dores e alegações de injustiça; mas, principalmente, expor a condição precária que caracteriza o atual sistema de produção social.

Palavras-chave: Direitos Humanos. Comunicação Não-Violenta (CNV). Sistema Prisional. Mulheres Encarceradas. Não-reconhecimento.

ABSTRACT

This study was developed in the research line “State, development and social inequalities” of the Interdisciplinary Graduate Program *stricto sensu* in Social Policies and Citizenship. Bibliographic, documentary and field research methods were used. This work understands Nonviolent Communication, especially empathic listening, as the main way to identify needs and feelings, which is, therefore, an important starting point for the recognition of the ethical-moral bond with the Other (Judith Butler). This work begins with the retributivist approach about the custodial sentence used by the penal system. We highlight the flow of relations between the seven spheres of activity that guide the functioning of the commodity-producing society (David Harvey), to consider the paradoxical need for the prison system as one of the 'mental world conceptions' that motivate the maintenance of prison. It exposes the selective state violence perpetrated against the enemies of Criminal Law (Eugenio Zaffaroni), as well as its legitimating motives. Then, sixteen CPFS interns were interviewed. An analysis of their feelings and needs was developed, collected through a methodological tool developed from GROK (a card game based on Nonviolent communication). Four out of these sixteen inmates were chosen to support the key theme of this research: the divergences present in their condemnation processes. It is questioned the non-recognition of their voices by the representatives of the State (ethical bond and precariousness). The prison records of these four inmates sentenced for the crime of intentional homicide were accessed and, given the demonstration of the contrast between their testimonies and their convictions, the question arises: does the State recognize value in these voices? The present research aims to express not only the problems of the prison system, but mainly the stories of these women, gradually removing them from the silencing dungeon, revealing their pain and allegations of injustice, and, mainly, the precarious condition that characterizes the current system of social production.

Keywords: Human Rights. Nonviolent communication. Women in prison. Non-recognition. Prison System.

LISTA DE SIGLAS

CNPq	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico
CNV	Comunicação Não-violenta
CP	Código Penal
CPFS	Conjunto Penal Feminino de Salvador
DEPEN	Departamento Penitenciário Nacional
DEPOM	Departamento de Polícia Metropolitana
GROK¹	Jogo de Cartas utilizado como ferramenta da pesquisa de campo
INFOPEN	Sistema de informações estatísticas do sistema penitenciário brasileiro
MP	Ministério Público
ONG	Organização Não Governamental
ONU	Organização das Nações Unidas
PPGPSC	Programa de Pós-graduação em Políticas Sociais e Cidadania
SEAP/BA	Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização da Bahia
UCSal	Universidade Católica do Salvador

1 No romance de ficção científica, de Robert Heilen, *Stanger in a Strange Land*, a palavra “grok” é marciana e significa, literalmente, “beber”. Metaforicamente, significa “entender completamente” (tradução livre). Disponível em: <https://www.grokwtheeworld.com/>. Acesso em: fev. 2020.

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 – Distribuição dos crimes tentados/consumados entre os registros das mulheres privadas de liberdade, por tipo penal	50
--	----

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Mulheres Entrevistadas	48
Tabela 2 – Mulheres Condenadas por Homicídio	58

LISTA DE FIGURAS

- Figura-capá** – Vozes e propósitos: entre divergências e condenações no Conjunto Penal Feminino de Salvador / 01
- Figura 1** – Grilhões que alienam a liberdade: (in)cômodo penal / 22
- Figura 2** – Alienação entre grades / 26
- Figura 3** – Escola e prisão. Foucault presente! / 31
- Figura 4** – Liberdade, liberdade, abre as asas sobre nós / 35
- Figura 5** – Uma carteira escolar ou a utopia do preâmbulo libertário / 36
- Figura 6** – Comunicação empática: um “jogo” para Vida / 40
- Figura 7** – Gestaçãõ entre grades não é parir liberdade / 42
- Figura 8** – Ecos do silêncio; mulheres com face / 51
- Figura 9** – Nuvens de palavras; intempérie de necessidades / 54
- Figura 10** – Nuvens de palavras; intempérie de sentimentos / 56
- Figura 11** – Ana Clara (1) / 59
- Figura 12** – Ana Clara (Artesanato) / 60
- Figura 13** – Ângela / 64
- Figura 14** – Marilú (1) / 69
- Figura 15** – Marilú (Baculejo hoje) / 70
- Figura 16** – Mara (1) / 75
- Figura 17** – Mara (História de vida) / 78
- Figura 18** – O reflexo da PAZ, após elucidar as divergências condenatórias, é a Liberdade / 79
- Figura 19** – Espírito livre / 81

SUMÁRIO

CONSIDERAÇÕES INICIAIS.....	17
CAPÍTULO 1 – AS MAZELAS DO SISTEMA CARCERÁRIO.....	22
1.1 A LÓGICA DA PUNIÇÃO E A ADOÇÃO DA PRISÃO COMO PENA	22
1.2 AS CONCEPÇÕES MENTAIS DE MUNDO	25
1.3 A ALEGORIA DA RESSOCIALIZAÇÃO	31
CAPÍTULO 2 – DENTRO DO CONJUNTO PENAL FEMININO DE SALVADOR.....	35
2.1 A EXPERIÊNCIA COM O PROGRAMA SOCIAL PRISON SMART.....	35
2.2 OPÇÕES METODOLÓGICAS DA PESQUISA DE CAMPO.....	36
2.2.1 Entrevista mediante questionário semiestruturado e história de vida	38
2.2.2 GROK: a versátil alegoria da CNV	40
2.2.2.1 <i>O Diálogo e a Comunicação Não-Violenta (CNV)</i>	42
2.3 DEZESSEIS VOZES ÚNICAS: O QUE FAZER COM ELAS?	47
2.3.1 Do Cárcere à Crônica	51
2.4 SENTIMENTOS E NECESSIDADES: DEPOIMENTOS E PERCEPÇÕES SOBRE NECROBIOPOLÍTICA	53
CAPÍTULO 3 – AS QUATRO MULHERES SENTENCIADAS POR HOMICÍDIO: DEPOIMENTOS <i>VERSUS</i> CONDENAÇÕES	58
3.1 ANA CLARA	59
3.2 ÂNGELA.....	64
3.3 MARILÚ.....	69
3.4 MARA.....	75
CONSIDERAÇÕES FINAIS	79
REFERÊNCIAS.....	82
APÊNDICE A	86
APÊNDICE B	87
APÊNDICE C	88
APÊNDICE D	89
APÊNDICE E	90
ANEXO A	93
ANEXO B.....	94
ANEXO C.....	95

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Certa vez, ouvi que a prisão era como o depósito de “lixo humano”. Invariavelmente, “lixo” é objeto sem valor, mas não é vida humana. Fazendo uma analogia com os conceitos de sustentabilidade ambiental, rejeitos são objetos desprezados e sem valor, enquanto resíduos sólidos são passíveis de reciclagem ou reaproveitamento.

Rejeitos ou resíduos? Como pessoas alienadas de liberdade, confinadas em ambientes prisionais, são consideradas nessa sociedade autodestrutiva? Como resíduos aptos ao reaproveitamento ou rejeitos prontos à eliminação? Ao enxergarmos uma prisão como um aterro sanitário e aqueles indivíduos como lixo humano, invariavelmente damos-lhes a pior das penas: a invisibilidade e a desumanização, o não reconhecimento como sujeitos ético morais.

Incomodada com a questão, dialética e pertinente no atual campo histórico da modernidade², decidi dedicar-me ao processo de compreensão do tema e suas idiossincrasias. Passei a frequentar o Conjunto Penal Feminino em Salvador para estar em contato com as internas, analisar as mazelas do sistema carcerário e compreender os motivos que sustentam os muros prisionais, ou seja, a precarização no sentido empregado por Judith Butler (2011): porque algumas pessoas estão continuamente sujeitas à violência e alienadas de políticas protetivas.

Voluntária da Organização Não Governamental Internacional Arte de Viver³ desde 2013, em novembro de 2017, fui convidada a participar do projeto *Prison Smart* e ajudei a ministrar sessões de Yoga, respiração e meditação, no mesmo conjunto penal, às mulheres que ali estavam em privação de liberdade. Quanto mais observava e absorvia criticamente aquela realidade, agora como investigadora no Programa de Mestrado em Políticas Sociais e Cidadania, mais eu percebia que o encarceramento não era a melhor maneira para solucionar um conflito, tampouco para responsabilizar alguém por um crime.

2 “Esse campo é o moderno sistema produtor de mercadorias, a forma mercadoria totalizada, a transformação incessante do trabalho abstrato em dinheiro e, com isso, na forma de um processo, a ‘valorização’ ou a economização abstrata do mundo” (KURZ, 1997, p. 93).

3 “A Arte de Viver é um princípio, uma filosofia sobre viver a vida ao seu máximo potencial. É mais um movimento do que uma organização. Seus valores principais são encontrar a paz interna e unir pessoas da nossa sociedade – de diferentes culturas, tradições, religiões, nacionalidade; e lembrar a todos nós que temos apenas um objetivo: apoiar a vida em todos os lugares.” Sri Sri Ravi Shankar - fundador. Disponível em: <https://www.artofliving.org/br-pt>; Acesso em: 28 jun. 2019.

Entrar por aqueles muros me trazia grandes exercícios de reflexão, especialmente por não precisar punir nem ser punida. Aos poucos, a névoa suave que ainda encobria os meus olhos foi se dissipando e então eu vi o óbvio: essas pessoas em privação de liberdade precisam ser ouvidas, compreendidas e abraçadas; por meio de aproximação humana sólida e real; de acolhimento social; de comunicação empática e não-violenta; de reconhecimento de suas alteridades e vínculo ético.

Percebi que essas mulheres precisavam manifestar suas necessidades; expor, por meio da fala, suas histórias de vida. Quiçá, desta maneira, seria possível amenizar algumas daquelas dores. Talvez o mais importante, aprofundar-me naquelas camadas do fetichismo (a relação de não-reconhecimento) e buscar compreender os motivos (aquela linha tênue que separa a legitimidade da violência) porque algumas clamavam para que os seus depoimentos fossem acreditados e para que suas histórias fossem compartilhadas.

A partir das entrevistas que colhi em setembro de 2019 no Conjunto Penal Feminino de Salvador (CPFS), muitos questionamentos poderiam ter sido feitos – e serão, em momento oportuno, noutros trabalhos científicos e artísticos. Mas, para o recorte da investigação desta dissertação de Mestrado, optei por aprofundar nos casos de quatro internas condenadas por homicídio que, durante as entrevistas, negaram a autoria do crime. E foi, ao longo da pesquisa de campo que cheguei à seguinte questão-problema: o Estado reconhece valor nos depoimentos de mulheres indiciadas por homicídio?

Das quatro, três negam envolvimento com o ato delituoso. A outra interna confirma a prática, porém alega a legítima defesa (defendia-se de agressão física, violência doméstica, iminente). A autora verificou que tais informações deveriam ser analisadas com maior profundidade, o que gerou o recorte epistemológico desta dissertação, bem como a análise dos prontuários dessas internas específicas.

Nesse diapasão, o objetivo geral desta pesquisa consiste em engendrar a dúvida, pois, tal como será relatado, há divergências entre as condenações e os depoimentos nos processos destas mulheres, o que confirmaria a tese de precariedade e não-reconhecimento dessas pessoas, por parte do Estado, se estiverem (de forma total ou relativa) excluídos do sistema de produção e consumo (BUTLER, 2017).

Para tanto, apresento a seguir os seguintes objetivos específicos:

a) Expor as fragilidades do sistema prisional – uma vez que a abordagem retributivista é a resposta-padrão do Estado, especialmente aos que carecem de reconhecimento;

b) Expor as fragilidades do sistema penal e processual penal, comparando os depoimentos das quatro mulheres condenadas por homicídio, entrevistadas em setembro de 2019 no CPFS (respeitando o anonimato), com as respectivas condenações;

Quanto à metodologia, o trabalho em questão é composto por revisão bibliográfica, dados secundários, consulta de prontuários no CPFS, bem como narrativas de vida coletadas através de entrevistas semiestruturadas com mulheres privadas da liberdade no CPFS. Para as entrevistas, foi utilizado um questionário semiestruturado e uma ferramenta desenvolvida a partir do GROK (que será elucidado no capítulo 2.2.2). Ao longo de toda a dissertação, são utilizadas fotografias como fonte primária da pesquisa. Cada imagem evidencia uma mazela social e estrutural; as fotos documentam a precariedade do ambiente prisional em análise; relembram-nos que cada uma das entrevistadas tem um corpo, uma voz e uma vida e reiteram a abordagem do “reconhecimento do vínculo ético-moral com o Outro” (BUTLER, 2018, 2017, 2011).

Utilizo a experiência obtida no Conjunto Penal Feminino de Salvador, Bahia, onde frequentei, em 2018, como voluntária do projeto *Prison Smart* da Organização Internacional Arte de Viver e, em 2019, para a realização desta pesquisa.

Através do primeiro capítulo, faço uma breve análise histórica acerca do *ethos* coletivo com o objetivo de compreender as graves infrações (violências cotidianas e alienação de políticas protetivas) cometidas contra “aquela parte da sociedade dos sem-parte” (RANCIÈRE, 2014). Além disso, apresento uma descrição histórica sobre a adoção da prisão como uma forma de punição, explicando resumidamente como, quando e por que é feito o uso do cárcere.

Para explicar sobre as mazelas do sistema prisional, é essencial considerar o “fluxo das relações entre as sete esferas de atividade” (HARVEY, 2011). Dentre elas, a necessidade do cárcere é observada e enfatizada não apenas nas relações sociais; nos processos de produção e de trabalho; nos arranjos institucionais e administrativos; nas formas de organização social; mas, principalmente, nas concepções mentais de mundo.

Ao encontrar uma barreira em seu processo de acumulação, o fluxo de capital busca alternativas que priorizam a barbárie da vida em detrimento do recrudescer da “humanidade”, reforçando a premissa de mercantilização de todos os aspectos da vida, o que Angela Davis (2018b) chama de “complexo industrial carcerário”.

Indago – de forma dialética, pois a contradição entre o sujeito e a mercadoria estabelece o direito a ter direitos – como é possível ressocializar pessoas que nunca foram reconhecidas como partícipes do processo de produção e de consumo na atual sociedade de mercado? A falácia da ressocialização pode ser demonstrada pelo contínuo aumento na população carcerária de um lado e pela “nova qualidade de uma nova onda da crise estrutural do capital” (KURZ, 2015).

Através da minha experiência no CPFS em 2018, percebi que seria através do diálogo com as detentas que poderíamos estabelecer o vínculo ético. Ao dialogar, elas tinham a oportunidade de compartilhar as suas histórias de vida e acessar os seus sentimentos, por isso, optei por realizar entrevistas. No segundo capítulo da dissertação, falo de todas as minhas vivências no CPFS: primeiro como voluntária do Projeto SMART (da Arte de Viver) e em seguida da pesquisa de campo (2019). Explico sobre a ferramenta de comunicação que utilizei para dialogar com as internas e entrevistá-las, desenvolvida a partir do jogo GROK – instrumento de aproximação e empatia.

Além de ter colhido informações úteis para a análise do ambiente carcerário feminino, percebi a importância da comunicação para romper estigmas e para estimular o “reconhecimento do vínculo ético-moral com o Outro” (BUTLER, 2018, 2017, 2011). A comunicação é essencial à existência humana. É através dela que é estabelecido todo o convívio social; mediante interações para garantir alimento, habitação, deslocamento e relações de afeto. Seria inimaginável uma sociedade sem interações humanas, sem a comunicação – seja ela oral, escrita ou gestual. Nesse sentido, a sociedade construiu, ao longo de milênios, arsenais linguísticos capazes de expressar e registrar da experiência humana. Desta forma, é possível que manifestemos, através das palavras, tudo aquilo que fazemos ou sentimos.

Segundo Marshall (2006), não fomos ensinados a dizer o que sentimos. Costumamos dizer o que estamos pensando e a nossa interpretação sobre algo. Para que seja possível uma maior aproximação humana e uma comunicação com empatia, o autor sugere que sejam utilizadas palavras que se refiram a emoções específicas. “[...] A empatia é a compreensão respeitosa do que o outro está

vivendo” (MARSHALL, 2006, p. 133). Permanecendo em empatia, permitimos que nossos interlocutores atinjam níveis mais profundos de si mesmos. Desta forma, sabemos que a fala recebeu empatia quando: a) há alívio de tensão; ou b) o fluxo de suas palavras chega ao fim. “A capacidade de oferecer empatia a pessoas em situações tensas pode afastar o risco potencial de violência” (MARSHALL, 2006, p. 164). Através de uma comunicação empática com as mulheres em privação de liberdade, oferecendo-lhes atenção plena sem julgamentos, é possível estabelecer uma aproximação humana capaz de captar as suas histórias de vida. “Quando escutamos os sentimentos e necessidades da outra pessoa, reconhecemos nossa humanidade em comum” (MARSHALL, 2006, p. 210); “[...] paramos de vê-las como monstros. Percebemos que são apenas seres humanos cuja linguagem e comportamento às vezes nos impedem de perceber sua natureza humana” (MARSHALL, 2006, p. 168).

Segundo Jakobson (2007, p. 21) “[...] qualquer discurso individual supõe uma troca. Não há emissor sem receptor [...]”. O autor afirma que, ao utilizar a comunicação como ferramenta, o indivíduo busca encontrar um vocabulário comum e ser compreendido. “A propriedade privada, no domínio da linguagem, não existe: tudo é socializado” (JAKOBSON, 2007, p. 22). É essencial, portanto, que seja diluída a distância entre aquele que emite a mensagem e aquele que recebe; “para ser eficiente, o ato da fala exige o uso de um código comum por seus participantes” (JAKOBSON, 2007, p. 36). É de suma importância que sejam empregados termos do destinatário, não por uma questão de hierarquia linguística, mas pela necessidade e vontade de se fazer entender.

Embora haja essa socialização no domínio da linguagem, a todas as vozes é reconhecido o mesmo valor? É o que busco compreender no capítulo terceiro. Após perceber que algumas internas foram condenadas e encarceradas, mesmo sem provas contundentes de autoria, inclusive negando com veemência qualquer envolvimento no ato delituoso, decidi analisar o reconhecimento do valor dos depoimentos de quatro mulheres condenadas por homicídio (todas as entrevistas foram realizadas em setembro de 2019).

Para tanto, empreguei fotografias em preto e branco, são minhas epígrafes visuais, para contestar o poder da imagem na sociedade do espetáculo. Essa fontes primárias não são para dar voz; são os meios para levar adiante os meus pensamentos e o meu compromisso com a verdade.

CAPÍTULO 1 – AS MAZELAS DO SISTEMA CARCERÁRIO

1.1 A LÓGICA DA PUNIÇÃO E A ADOÇÃO DA PRISÃO COMO PENA

Figura 1 – Grilhões que alienam a liberdade: (in)cômodo penal



Fonte: CPFS, Mata Escura, Salvador, Bahia (24/09/2019). Foto: acervo próprio.

Para se compreender a lógica do poder de punir, pelo menos dois caminhos distintos podem ser seguidos. Pode-se pensar que todos os indivíduos se submetem a uma vontade geral, sendo parte de um todo indivisível (HOBBS, 2004), ou seja, por essa lógica, entende-se que há uma espécie de *consentimento tácito* que legitima o Estado a punir os que fogem aos atos aceitos por esse todo abstrato. No entanto, trata-se de uma lógica paradoxal, uma vez que os *infratores* dos comandos legais, teoricamente, fazem parte desse *todo abstrato* ao qual violam e que legitimam a sua própria punição.

Outra linha de raciocínio considera tal atribuição conferida ao Estado como fruto da conquista do poder central pela força, e para a manutenção de hierarquias. Considerado cada contexto histórico, o Estado é essa figura abstrata que toma para si o poder de punir para garantir a garantia da estrutura social.

Sob os auspícios da desobediência civil, Arendt (2007) contesta essa submissão de todos a uma *vontade geral e indivisível*. “Dissidência implica em

consentimento e é a marca do governo livre; quem sabe que pode divergir sabe também que de certo modo está consentindo quando não diverge” (ARENDR, 2007, p. 79). Para tanto, busca em Tocqueville sustentação (teórica e histórica) para destacar que “a liberdade de associação se tornou uma garantia necessária contra a tirania da maioria” (ARENDR, 2007, p. 86).

A cultura ocidental pensa o poder político correlacionando-o com a hierarquia, a autoridade, a coerção e o comando-obediência. Desse modo, essa concepção faz com que se enxergue o poder político apenas onde há coerção (CLASTRES, 1979). No século XXI, uma conduta dissidente costuma, de pronto, ser associada ao cárcere. Parece que todo e qualquer desvio social precisa ser criminalizado e punido com uma pena privativa de liberdade, para que haja uma conscientização coletiva sobre os seus danos. Embora ambos, crime e cárcere, pareçam estar intrinsecamente conectados, nem sempre a prisão foi usada como punição.

O sistema penal – assim como todos os pilares que sustentam a estrutura social – foi modificado de forma gradual para atender e se adequar ao sistema de produção vigente. A transição para o sistema de reprodução social do capital, ocorrida entre os séculos XIV e XV, teve por resultado a adoção de leis criminais mais severas e direcionadas às classes subalternas. Além disso, “a criação de uma lei específica para combater delitos contra a propriedade era uma das principais preocupações da burguesia urbana emergente” (RUSCHE; KIRCHHEIMER, 2004, p. 31-33).

A aplicação da prisão como sanção penal é uma prática recente na história da humanidade e a sua adoção surgiu oficialmente após a Idade Média, portanto, mais um fenômeno específico da modernidade. Trata-se de uma prática histórica e, por isso, passível de transformação. “Até o século XVIII, as grades foram o lugar de detenção antes do julgamento, onde os réus quase sempre perdiam meses ou anos até que o caso chegasse ao fim” (RUSCHE; KIRCHHEIMER, 2004, p. 94-95). O processado era aprisionado para que não fugisse até o julgamento, momento em que era decidida e aplicada a sua punição (exceto quando era reconhecida a sua inocência).

Foucault (2009) explica que, antes do século XVIII, as ilegalidades praticadas pelas diferentes classes sociais geravam diversos tipos de relações, chegando a haver apoio recíproco e cumplicidade em determinadas práticas. Inclusive, “no século XVII as diferentes rejeições do fisco fizeram as camadas da população entre

si afastadas se coligarem em graves revoltas” (FOUCAULT, 2009, p. 81). Embora as punições fossem mais corporais, as ilegalidades eram mais toleradas. Já houve união social contra o Estado, por interesses em comum. No entanto, a partir da segunda metade do século XVIII, ocorreu uma inversão nesse processo, inicialmente em virtude da maior geração e acúmulo de bens e, também, pela expansão demográfica. O “alvo principal da ilegalidade popular tende a ser não mais em primeira linha os direitos, mas os bens: a pilhagem, o roubo, tendem a substituir o contrabando e a luta armada contra os agentes do fisco”. (FOUCAULT, 2009, p. 81).

Se toda a população se sente inclinada a praticar determinada conduta considerada ilegal e a punição é aplicada a todos, sem distinções, a sociedade tende a se unir contra o seu algoz, em virtude dessa insatisfação em comum. Por isso, é estratégico que o Estado foque em punir seus cidadãos/ãs por diferentes práticas ilegais, de diferentes formas, segregando-os o máximo que puder.

As modificações não compactuavam com os interesses dos réus ou das vítimas, mas sim com as estratégias de mercado, com o sistema socioeconômico que, aos poucos, estava se consolidando, por meio de todos os instrumentos possíveis. Punir através do encarceramento parecia não apenas fazer sentido, mas ser capaz de preencher uma carta inteira de motivações na lógica do Capital.

Diante do espetáculo da mendicância, da pobreza e da dissolução moral oferecido pelos pobres na Europa entre os séculos XVII e XVIII, as estratégias do poder mudam lentamente, passando de uma função negativa, de destruição e eliminação física do desvio, a uma função positiva, de recuperação, disciplinamento e normalização dos diferentes. É aqui que se inicia a era do “grande internamento”. Pobres, vagabundos, prostitutas, alcoólatras e criminosos de toda espécie não são mais dilacerados, colocados na roda, aniquilados simbolicamente através da destruição teatral dos seus corpos. [...]. De forma muito mais discreta, silenciosa e eficaz, eles são encerrados. Eles começam a ser internados porque se compreende que eles são passíveis de constituir uma massa que as nascentes tecnologias da disciplina podem forjar, plasmar, transformar em sujeitos úteis, isto é, em força de trabalho. (GIORGI, 2006, p. 26-27).

Neste período, era grande a necessidade de expansão da força de trabalho e, continuar mutilando ou aniquilando indivíduos não parecia ser a atitude mais estrategicamente adequada. Além disso, reunir todos os infratores em um só lugar parecia ser ideal para *discipliná-los* e ensiná-los habilidades que os tornassem *úteis* ao processo de produção de Capital.

A forma geral de uma aparelhagem para tornar os indivíduos dóceis e úteis, através de um trabalho preciso sobre seu corpo, criou a instituição-prisão, antes que a lei a definisse como a pena por excelência. No fim do século XVIII e princípio do XIX se dá a passagem a uma penalidade de detenção, é verdade; e a coisa era nova. (FOUCAULT, 2009, p. 217).

A prisão se consolidou enquanto sanção penal como alternativa para preservar o corpo humano, aspirando a sua produtividade. Pois a preocupação maior do Estado estava em consolidar o sistema socioeconômico em desenvolvimento (GIORGI, 2006). Foucault (2009, p. 243-277) explica que a prisão “ao aparentemente *fracassar*, não erra seu objetivo” e que a real funcionalidade do cárcere nunca foi reduzir os crimes, mas produzir e retroalimentar a delinquência na parcela pobre da população. Ele entende que “não há natureza criminosa, mas jogos de força que, segundo a classe a que pertencem os indivíduos, os conduzirão ao poder ou à prisão”.

Com isso, como a sociedade se permite iludir acerca das funções do cárcere, mantendo-o como uma instituição tão danosa ao corpo social? A resposta, dialética para auxiliar no processo de compreensão das idiossincrasias estruturais do sistema, pode estar alicerçada na perspectiva histórica da democracia. Corroborando com Hobsbawm (2001), num contexto cada vez mais globalizado e transnacional como o atual, “a ‘vontade do povo’, independentemente de como é expressa, não pode determinar as tarefas específicas do governo”, uma vez que o poder econômico tende a limitar cada vez mais o campo de ação da abstração estatal.

1.2 AS CONCEPÇÕES MENTAIS DE MUNDO

Convicções são inimigos da verdade mais perigosos que a mentira.

(Friedrich Nietzsche. **Humano, demasiado humano**. 1878, § 483).

Figura 2 – Alienação entre grades



Fonte: CPFS, Mata Escura, Salvador, Bahia (23/09/2019). Foto: acervo próprio.

Os discursos repetidos pela sociedade são conceitos criados e propagados por quem detém e exerce a autoridade sob a égide da dominação. “A ‘verdade’ está circularmente ligada aos sistemas de poder que a produzem e apoiam; e a efeitos de poder que ela induz e que a reproduzem.” (FOUCAULT, 2017, p. 54).

Neste contexto,

As concepções mentais do mundo foram reformuladas, na medida do possível, com o recurso aos princípios neoliberais da liberdade individual, necessariamente incorporados no livre mercado e no livre comércio. Isso exigiu a regressão do Estado de bem-estar social e o sucateamento progressivo do quadro regulatório que tinha sido construído no início dos anos 1970 (como a proteção ambiental). (HARVEY, 2011, p. 110).

As concepções mentais sempre estiveram presentes ao longo da história, pois são conceitos e conjuntos de crenças que guiam social e culturalmente uma sociedade e compõem o *ethos* coletivo. Podem dizer respeito a diversos temas, e variam dependendo do tempo e do espaço. Exemplificativamente, na Grécia antiga, os fenômenos da natureza eram compreendidos como manifestação dos deuses e acreditava-se nas *forças cósmicas* desses eventos da natureza (LOPES, 2010). Nos

dias de hoje, tais crenças encontram-se enfraquecidas ou, até mesmo, consideradas como fetichização ou desencantamento do mundo (KURZ, 2011).

Embora ainda se fale em divindade(s), não é mais feita essa associação. Isso se dá porque outros conhecimentos foram surgindo, como a Climatologia (ciência responsável por estudar tais fenômenos); além de crenças associadas a religiões. As *verdades* são conceitos radicados com o intuito – implícita ou explicitamente – de garantir a estabilidade do Poder. O movimento de pensar de outra maneira, questionando esses possíveis ‘dogmas’, contrapondo o *ethos* coletivo, ou de comportar-se contrariamente a forma de viver padronizada gera indignação, ódio e exposição violenta àqueles/as indivíduos que compõem as minorias de “replicantes sociais”. Deste modo, elas serão alienadas das políticas protetivas.

Um bom exemplo, à luz da história brasileira, é a utopia emancipatória da comunidade de Canudos, Bahia. Mais de 30 mil pessoas, entre homens, mulheres, idosos e crianças – foram assassinadas pelas tropas militares nacionais. Justificativa, para alimentar o frágil imaginário popular, compunham uma comunidade de fanáticos, liderados por um messiânico Antônio Conselheiro, que exigia o retorno da monarquia. Fato, empregar a violência como instrumento de/para manutenção das estruturas de poder vigentes.

Antes de caracterizar um perigo real para a República, Canudos representou a disputa entre um projeto civilizatório republicano, no qual a modernidade exigia o fim da pequena propriedade e do acesso do trabalhador rural aos meios de produção da terra. O bárbaro passava a ser todo aquele que se colocasse contrário a este projeto, abrindo caminho para que os discursos civilizatórios no Brasil tenham o sentido de “ordem para o povo, progresso para a burguesia! (ZACCONE, 2016, p. 238).

Utiliza-se da natural seletividade do Poder Punitivo para a construção da imagem do inimigo e sua perseguição. Em Canudos, houve um filtro considerando o viés social e político. Ao longo da história, em especial na modernidade – na qual as relações sociais são estabelecidas não por uma “associação de **seres humanos livres** e sim como uma associação de **indivíduos livres**, o que caracteriza o ‘EU’ abstrato da modernidade, ou seja, sob condições extremas da forma mercadoria e da dissociação valor” (KURZ, 2003a, grifo nosso).

Por conseguinte, o corpo social apregoa que as prisões são indispensáveis à sociedade. Contudo, a ideia do aprisionamento é apenas uma crença, uma vez que

não exige qualquer prova e, por isso, não faz parte da razão (CARVALHO, 2015). Nesse sentido, a necessidade do sistema prisional é uma das várias concepções mentais de mundo que, sob a égide do sistema de valorização do valor, engendra a dialética do sujeito-objeto, da separação entre os indivíduos e da promessa de humanidade àqueles/as que compõem as relações contratuais na forma mercadoria (CARVALHO, 2013).

Quanto maior o temor sentido pela sociedade, mais ela legitima – inconscientemente – o Estado a exercer o monopólio da violência em nome da defesa social. Sob o manto da segregação, aumenta-se cada vez mais o hiato da desigualdade social e retroalimenta-se o medo dirigido a determinados indivíduos, ante a forma de uma objetividade aparentemente exterior. Isto é, quanto maior o medo sentido pela população, mais ela abdica a sua liberdade, e com mais rigidez o Estado persegue “os inimigos do Direito Penal” (ZAFFARONI, 2014), os estigmatizados por motivos de raça, classe, gênero, etnia e territorialidade.

Como justificar as detenções indefinidas no Brasil, os autos de resistências, as chacinas, os massacres? Por que a sociedade civil já não deu um basta e passou a exigir o cumprimento da lei? Não encontro melhor resposta do que a utilização do medo, muitas vezes potencializada, transformada em pânico como retórico estruturante do Estado. (BENTO, 2018, p. 13).

Ao ser elaborado um conceito infamante sobre determinado grupo, e uma vez inculcado na consciência coletiva de que são indivíduos ‘menos humanos’ ou ‘menos dignos’, as suas vidas tornam-se desprezíveis e, muitas vezes, de forma legitimada pela sociedade. Por isso, Goffman (1988) explica que os símbolos portadores de informação social, como a etnia, cor da pele, aparência e classe social são utilizados para o controle desses indivíduos.

A história do exercício real do poder punitivo demonstra que aqueles que exerceram o poder foram os que sempre individualizaram o inimigo, fazendo isso da forma que melhor conviesse ou fosse mais funcional, e aplicaram esta etiqueta a quem os enfrentava ou incomodava, real, imaginária ou potencialmente. (ZAFFARONI, 2014, p. 82).

Se o Direito Penal se propõe a proteger a população e a manter a ordem social, certamente não se mobiliza por qualquer segmento dessa sociedade. Ao fazer essa seleção do que será ou não relevante ao policiamento e ao

encarceramento, o Direito Penal segue critérios de poder específicos do sistema de produção social do capital para identificar os indivíduos dignos de proteção, bem como aqueles adequados à perseguição.

Há uma constante construção da figura do inimigo na sociedade. Fala-se, indiscriminadamente, do *traficante*, do *miliciano*, do *assaltante*, dos *trabalhadores sem-terra* (BENTIM, 2018), com o fim de incutir medo e revolta na população, e de obter a legitimação para a violência. O discurso institucional é de *combate ao inimigo*; a tendência é de esvaziamento do diálogo e das políticas de conciliação, bem como de maior investimento em força armada e em violência bruta e letal, para a imposição da lei e da ordem a qualquer custo (de quem e para quem?).

[...] eles só executam ativa e violentamente a mesma lógica que se efetua, numa extensão muito maior, passiva e silenciosamente, através do processo econômico. Ano após ano morrem milhões de pessoas (inclusive crianças) de fome e enfermidades pela simples razão de não serem solventes. (KURZ, 2003b).

A própria criminologia muito contribuiu para a construção da figura do inimigo. Nina Rodrigues defendeu um tratamento diferenciado para negros, índios e mestiços no Código Penal Brasileiro, por considerá-los moral, psíquica e intelectualmente menos desenvolvidos do que os brancos e tendenciosos ao crime. Além disso, assim como Lombroso, usou a ciência para tentar comprovar as suas teorias (RODRIGUES, 2015). Essa imagem é criada e perseguida até mesmo no meio científico, o que ajuda a reforçar os estigmas do senso comum.

Segundo Bauman (1998), o pobre é o atual inimigo que vem sofrendo com uma criminalização da sua situação. E, com isso, a lei e a sanção penal são pensados, projetados àqueles que estão (mesmo que de forma relativa) excluídos do processo de produção e consumo (leia-se, “consumidor falho”). Para Zaccone (2016, p. 109), “entre os inimigos construídos na sociedade, cuja genealogia remete à própria ideia do pacto social civilizatório da modernidade, encontra-se o criminoso, muitas vezes reconhecido como delinqüente, bárbaro ou estranho”.

Butler (2018, p. 130), ao dialogar com Arendt, aponta à “possibilidade de populações inteiras serem aniquiladas, tanto por políticas genocidas quanto pela negligência sistêmica”. Segundo a filósofa norte-americana, tal condição precária a qual todo indivíduo está vulnerável decorre do fato do ser humano ser codependente e necessitar desse convívio social para se abrigar e se sustentar.

[...] a nossa precariedade depende em grande medida da organização das relações econômicas e sociais, da presença ou ausência de infraestruturas e de instituições sociais e políticas de apoio. Então, quando a reivindicação existencial passa a ser articulada na sua especificidade, ela nunca foi existencial. Nesse sentido, a precariedade não pode ser dissociada da dimensão da política que aborda a organização e a proteção das necessidades corporais. A precariedade expõe a nossa sociabilidade, as dimensões frágeis e necessárias da nossa interdependência. (BUTLER, 2018, p. 131).

Os atuais inimigos da sociedade são o criminoso, o pobre, o consumidor falho, o racial ou etnicamente estigmatizado; são os indivíduos que incomodam em virtude das suas alteridades. E “mesmo que o estranho não tenha nenhuma intenção hostil, mesmo que ele não represente perigo, é eliminado em virtude da sua alteridade” (HAN, 2017, p. 8-9). A “dificuldade de compreensão do outro pelos aparelhos repressivos passa a ser, portanto, uma aporia do sistema de justiça penal” (CARVALHO, 2013, p. 326).

A mera visibilização do sujeito, da sua humanidade e a compreensão da sua *alteridade* já são grandes passos rumo à concretização de determinados direitos. Contudo, é preciso que a diferença do outro seja vista sem desumanizá-lo, fazendo-se necessária a superação de barreiras históricas de forma a não calar ou anular o Outro: o preconceito, o racismo, o sexismo e o etnocentrismo.

Não estar inserido na lógica do mercado, do consumo, do trabalho e do capital retira a característica de sujeito, podendo camuflar a própria humanidade individual. É como se esse desencaixe transformasse o indivíduo em outra espécie, pela qual a população ajustada sente temor e contra a qual pede proteção e segurança, permitindo todo tipo de violência.

Uma vez criada a figura do inimigo, basta persegui-lo e puni-lo. A própria instituição carcerária – pela sua intrínseca reprodução de violência – faz com que ele continue a manter o seu *status* de inimigo – o que é conveniente à classe capitalista e ao Estado democrático.

Davis (2018a, p. 23) defende uma *democracia da abolição prisional*, mas a autora esclarece que esta aparenta ser uma ideia utópica porque “a prisão e as ideologias que a apoiam estão bastante enraizadas em nosso mundo contemporâneo”. Dialoga com Harvey, uma vez que a necessidade do cárcere é uma intrincada concepção mental de um mundo no qual a “valorização do valor” –

transformação de “trabalho abstrato” em “valor agregado” – tornou-se o sujeito automático (HARVEY, 2011; KURZ, 2015).

Em verdade, valor está em tudo: na economia, na cultura, no Direito, na Ética. Por tudo estar intrincado e correlacionado que, no atual campo histórico da modernidade, o sistema prisional não deve ser abordado isoladamente. Uma sociedade sem prisões faz parte de uma reestruturação sociopolítica, na qual os problemas sociais sejam colocados em primeiro plano.

1.3 A ALEGORIA DA RESSOCIALIZAÇÃO

Figura 3 – Escola e prisão. Foucault presente!



Fonte: CPFS, Mata Escura, Salvador, Bahia (24/09/2019). Foto: acervo próprio.

Segundo Foucault (2017), o cárcere sempre foi ligado a um projeto de transformação coercitiva de indivíduos. A prisão seria assim parte essencial de um Estado destinado a alienar, disciplinar e fiscalizar o cidadão/ã. Consoante o mesmo autor (2002), todas as instituições – hospitais psiquiátricos, escolas, fábricas, prisões – têm como finalidade primeira fixar o indivíduo naquele aparelho de normalização, e visando sua inserção no processo de produção.

A teoria da Sociedade Disciplinar de Michel Foucault (2009), construída com base na conjuntura social, política e econômica dos séculos XIX e XX, destaca a intenção de manipulação e automatização do comportamento humano, não apenas

no cárcere, mas em fábricas, escolas, hospitais, manicômios etc. No cárcere, o projeto seria de uma transmutação desse indivíduo para reintroduzi-lo de forma dócil e submissa no seio social, por meio do trabalho. No entanto, a partir da década de 1970, com uma nova qualidade da crise estrutural do capital, como seria possível manter essa estratégia se a “racionalização eliminadora de trabalho supera a capacidade de expansão dos mercados”? (LUTZ *apud* KURZ, 1997, p. 113). O objetivo é atualizado para a exclusão daqueles seres não reconhecidos como partícipes, mesmo que de forma relativa, do mercado.

O atual campo histórico da modernidade tem aspectos de disciplina e vigilância, bem como de desempenho, competitividade e cansaço (HAN, 2017). O ser humano tornou-se escravo do trabalho e do capital e, por mais prisioneiro que seja, não deseja (in)conscientemente estar fora do sistema, uma vez que isso representaria ser o excluído, o indivíduo do não-reconhecimento.

Embora Han (2017) identifique uma transmutação da exploração alheia para a auto-exploração, essa forma de comportamento da sociedade pós-moderna – tão nociva e mortal (COSTA, 2017) quanto a da sociedade da disciplina relatada por Foucault –, não tem por algoz e vítima, simultaneamente, o próprio indivíduo. Isso porque, esse comportamento, embora seja voluntário, não é espontâneo, ou seja, apenas é praticado em virtude das possíveis consequências pela abstenção do seu exercício: desemprego, pobreza, fome, situação de rua. Destarte, “vivemos hoje uma fase histórica especial, na qual a liberdade, ela mesma, provoca coações. [...] Isso seria o fim da liberdade” (HAN, 2018, p. 87), pois a liberdade somente será exercida nas relações de troca, não na ação política, mas nas atividades no Mercado.

A ‘liberdade’ económica consiste precisamente na auto-submissão às leis do mercado; economicamente ‘emancipado’ é quem internaliza estas leis pseudo-naturais e, por si mesmo e sem ‘direcção de outrem’, obedece à ‘coacção tácita’ (Marx) da concorrência e respeita os ‘sinais’ da ‘mão invisível’. Esta é a fórmula orwelliana do liberalismo. Assim se estabelece, simultaneamente, a polaridade imanente entre estatalidade e economia, entre *homo oeconomicus* e *homo politicus*, entre *bourgeois* e *citoyen* (determinados ‘masculinos’ como sempre); com certeza que de modo plenamente inconsciente, como duplicação contraditória da ‘vontade geral’ na estatalidade transcendental, ou na ‘forma vazia’ de uma ‘lei em geral’, por um lado, e na máquina igualmente transcendental da ‘mão invisível’, por outro. (KURZ, 2011).

A vontade geral transcendente é o elemento-chave para a manutenção irracional do sistema. Por isso, qualquer iniciativa do Estado estará sob a égide da violência, em virtude da relação intrínseca entre o valor e a estatalidade. Nesse sentido, a propriedade sobre si, ou o entendimento atualizado de empreendedorismo, estabelece uma leitura individual do mundo que rompe com as relações sociais e, deste modo, com qualquer iniciativa política para emancipação de toda e qualquer forma de poder. O sujeito político é suplantado pelo predicado – não apenas consumidor –, mas objeto de autoconsumo e precarização da vida (no sentido empregado por Judith Butler, 2011).

Produtividade, desempenho e metas são as máscaras necessárias de um sistema que é competitivo no seu âmago e busca esconder o óbvio: trabalha-se ostensivamente porque não há vagas para todos. Se não há trabalho para a população *extra* cárcere, não há como imaginar uma mudança de cenário aos estigmatizados pela prisão em um estado de exceção que se tornou regra. “A tradição dos oprimidos nos ensina que o ‘estado de exceção’ no qual vivemos é a regra. [...] Então surgirá diante de nós nossa tarefa, a de instaurar o real estado de exceção.” (BENJAMIN *apud* LOWY, 2005, p. 83).

O processo de socialização tem se mostrado mero mantenedor da estrutura social vigente e dependente do processo de acumulação. Neste contexto, o nosso campo de estudos, Conjunto Penal Feminino de Salvador (CPFS), é compreendido em sua totalidade dialética. Uma edificação pequena, com poucos ambientes para atividades de cultura, esporte, trabalho e ensino. Por isso, poucos projetos sociais conseguem estabelecer uma agenda fixa.

A maioria serve a uma ressocialização destinada apenas ao processo de mercantilização da vida. Não há uma organização política, mas uma mera administração das coisas que podem, ou não, somar substância ao processo de valorização.

Os movimentos que tentam devolver ao detento sua dignidade humana, através da ‘humanização’ das prisões, geralmente se baseiam num sentimento de solidariedade pela sorte daqueles que foram levados ao cárcere. Mas, é incrível como tais movimentos praticamente não obtêm qualquer avanço. Perdem-se energias consideráveis na areia movediça da instituição penitenciária. (HULSMAN; BERLAT, 1993, p. 93).

Ante tudo o que foi exposto, seria essa ressocialização um “não-reconhecimento relativo” em função do próprio Capital (processo contínuo de transformação de trabalho abstrato em mais dinheiro)? Havendo esforços do Estado para reeducar o preso, para habilitar ao trabalho, para docilizar e disciplinar, ainda assim, a sociedade abraçaria esse indivíduo de volta em seu âmago com plenas condições para que pudesse viver como sujeito de direitos?

Dos 3.941 egressos que passaram pela agência [de empregos ‘Segunda Chance’ do grupo ‘AfroReggae’] de 2012 até o final de 2016, apenas 789 conseguiram emprego. Um número ínfimo, que comprova a tese de que o processo de ressocialização é para poucos. (MELO; DELMAS, 2017).

Tendo em vista o atual estágio da crise estrutural do capital, na qual os limites de valorização e alocação de seu excedente são explícitos (HARVEY, 2011), como ressocializar um indivíduo, por intermédio do trabalho abstrato, que não é reconhecido como sujeito na forma jurídica?

CAPÍTULO 2 – DENTRO DO CONJUNTO PENAL FEMININO DE SALVADOR

2.1 A EXPERIÊNCIA COM O PROGRAMA SOCIAL PRISON SMART

Figura 4 – Liberdade, liberdade, abre as asas sobre nós



CPFS, Mata Escura, Salvador, Bahia (25/01/2018). Foto: Pedro Falcão. Na imagem, Pedro Falcão, Fernanda Pimentel Sá e Délio Reis – voluntários do Projeto Prison Smart, Arte de Viver.

Pelo menos dois motivos podem levar uma pessoa a se voluntariar para um projeto social prisional. Um deles é a crença de que aquela atividade realmente pode fazer a diferença na vida dos(as) internos(as) e, concomitantemente, na sua própria existência. Conviver com os(as) presos(as), dialogar, e observá-los(as) é outra, pois possibilita compreendê-los(as). Fui voluntária do Projeto SMART da Arte de Viver⁴ com base nos dois.

SMART é um acrônimo para *Stress Management And Rehabilitation Training*⁵ que significa, em tradução livre, treinamento em manejo do estresse e reabilitação. Consiste em cursos de, em média, cinco dias de duração, nos quais são ensinadas técnicas de respiração, meditação e yoga. Os alunos/as apreendem técnicas para

4 Mais informações sobre o programa SMART para prisões da Arte de Viver estão disponíveis no sítio eletrônico: <https://www.artofliving.org/br-pt/programa-prison-smart>. Acesso em: jan. 2020.

5 Mais informações sobre o programa SMART (sítio eletrônico em inglês) disponíveis em: <https://www.prisonprogram.org/>. Acesso em: jan. 2020.

praticarem diariamente, de forma autônoma. Além disso, há os encontros semanais para praticá-las com os participantes.

Por seis meses – primeiro semestre de 2018 –, participei ativamente do programa SMART que acontecia no CPFS. Além dos motivos aludidos, acredito plenamente nos benefícios da meditação. Não foi, entretanto, minha primeira experiência com o sistema prisional, em 2013, estive na Penitenciária Lemos Brito para pesquisar e redigir a monografia de conclusão do curso de Direito.

Neste período, iniciei minhas atividades de voluntariado e a inserção na “Arte de Viver”. Digressões a parte, semanalmente – por vezes, quinzenalmente –, desfrutava do prazer de praticar yoga e meditar com as internas. O ambiente de paz que reinava durante as atividades realizadas no cárcere é mérito da prática meditativa – que tem esse efeito de gerar tranquilidade mesmo em ambientes ruidosos, tensos e estressantes como o prisional. Em junho, o projeto foi suspenso para “reformas” e minha participação foi interrompida.

Cada pesquisador traz consigo suas visões de mundo e deve atentar-se, segundo Bourdieu (1999), para não transpor acriticamente a neutralidade intelectual. Para tanto, é proeminente manter a vigilância epistemológica e questionar qual o seu propósito na orientação da dissertação, aqui entendida como contributo à crítica do complexo prisional e do papel do Estado nas relações de legitimação ideológica do sistema.

À vista disso, a autora viveu uma aproximação humana e percebeu que precisava de diálogos mais longos com as internas para saber sobre suas histórias, sentimentos, necessidades e anseios. A partir disso, apresentando-se como aluna do Mestrado em Políticas Sociais e Cidadania e não mais como voluntária da Fundação Arte de Viver, elaborou o projeto de pesquisa e conseguiu a aprovação para entrevistá-las.

2.2 OPÇÕES METODOLÓGICAS DA PESQUISA DE CAMPO

No campo das ciências sociais há diferentes caminhos para a realização de uma pesquisa científica, por isso, é necessária a definição e explicação das opções metodológicas. Esse aspecto vai muito além de métodos e técnicas para coleta e análise de dados. Consoante Gondim e Lima (2006), a metodologia é a soma entre

“o que fazer” com o “como fazer”; é a articulação das estratégias com os referenciais teóricos.

Como explica Álvaro Pires (*apud* POUPART, 2014), é falso afirmar, por exemplo, que exista uma metodologia qualitativa e quantitativa, o que há são pesquisas qualitativas e quantitativas, ou simultâneas. Não obstante, é importante que o pesquisador explique se utilizará apenas dados secundários ou se fará pesquisa de campo – e, sendo o caso, de qual natureza (qualitativa ou quantitativa). Exemplo de ferramenta para pesquisa quantitativa é o questionário e de qualitativa é a entrevista aprofundada. Geralmente as quantitativas eram atribuídas aos positivistas e as qualitativas aos fenomenologistas, mas essa dicotomia vem sendo relativizada, aumentando o uso das pesquisas heterogêneas (quanti-quali).

Além da pesquisa bibliográfica – fundamental para qualquer estudo –, a autora realizou pesquisa documental – para acessar os prontuários das internas no CPFS –, e pesquisa de campo de natureza heterogênea (quanti-quali), mediante entrevistas presenciais. Foram utilizadas ferramentas como o GROK⁶ e questionário semiestruturado⁷. Não obstante, a autora optou por uma aproximação humana respeitosa, por meio da comunicação não-violenta e pela escuta empática.

Embora hajam muitas formas e técnicas de realizar o trabalho de campo, dois são os instrumentos principais desse tipo de trabalho: a observação e a entrevista. Enquanto a primeira é feita sobre tudo aquilo que não é dito mas pode ser visto e captado por um observador atento e persistente, a segunda tem como matéria-prima a fala de alguns interlocutores. Na pesquisa qualitativa, a interação entre o pesquisador e os sujeitos pesquisados é essencial. (DESLANDES; GOMES; MINAYO, 2009, p. 63).

Segundo Poupart (2014), o material produzido pela entrevista é uma construção conjunta entre entrevistado e entrevistador. As informações obtidas e os resultados podem variar consideravelmente a depender das ferramentas usadas, da forma de abordagem e da condução das entrevistas. Por isso, convém detalhar de forma fundamentada os instrumentos utilizados para a pesquisa, bem como a condução das entrevistas e, finalmente, os resultados obtidos.

A autora optou por um questionário semiestruturado. Esse instrumento possibilita mais mobilidade durante a entrevista. Além disso, da forma que foi

6 Ver seção “2.2.2. GROK: a versátil alegoria da CNV”.

7 Ver Roteiro de Perguntas no Apêndice C (“Questionário Semiestruturado”).

elaborado e aplicado pela autora, permitiu que as internas – que tivessem vontade para – falassem sobre a sua história de vida. Houve uma soma desses métodos para melhor aproveitamento dos encontros com as mulheres entrevistadas.

Ao longo dos diálogos, as cartas do jogo GROK⁸ foram utilizadas não como um jogo em si, porém como mais um instrumento facilitador da comunicação. O GROK consiste num jogo de cartas desenvolvido por Jean Morrison e Christine King, ambos certificados como treinadores da Comunicação Não-Violenta (CNV)⁹, técnica desenvolvida por Marshall Rosenberg (a amplitude dessa práxis será relatada no capítulo 2.4).

2.2.1 Entrevista mediante questionário semiestruturado e história de vida

Figura 5 – Uma carteira escolar ou a utopia do preâmbulo libertário



Fonte: CPFS, Mata Escura, Salvador, Bahia (24/09/2019). Foto: acervo próprio.

Em setembro de 2019, a autora deu início à pesquisa de campo que resultou em dezesseis entrevistas. É indiscutível que, assim como as experiências enquanto

8 Mais informações sobre o GROK estão disponíveis no sítio eletrônico: <https://jogogrok.com/>. Acesso em: 03 jan. 2020.

9 Mais informações sobre a CNV estão disponíveis no sítio eletrônico: <https://www.cnvc.org/>. Acesso em: 03 jan. 2020.

voluntária, as vivências como pesquisadora influenciaram na construção em retrospectiva desta dissertação.

Inicialmente, foram concedidos quatro dias (manhã e tarde) para a realização das entrevistas, começando em setembro de 2019. Contudo, ao entrar em contato com a Diretora do CPFS para confirmar a ida ao estabelecimento prisional, a autora soube que, em virtude de uma inspeção policial que estava acontecendo, todas as atividades seriam suspensas, motivo pelo qual houve a remarcação para a semana seguinte, mas foram agendados apenas três dias (manhã e tarde).

Como mencionado, durante as atividades com o programa SMART, a autora se sentia relaxada. No entanto, ao longo da pesquisa de campo, as sensações foram de tensão e estresse, pelo incômodo provocado com os ruídos vindos das galerias – gritos altos, sons fortes de portões de ferro sendo golpeados –; e pela limitação das horas, dos dias e dos locais das entrevistas.

Foram três dias para os encontros, das 8h30 às 11h30, e das 13h30 às 15h30. Houve pouco tempo para dialogar em face das necessidades das internas de falar, e do anseio da autora em ouvi-las cuidadosamente. Além disso, havia demora para iniciar as atividades no início de cada turno, o local para desenvolver as conversas não foi pré-determinado, tampouco a “escolha” e/ou disponibilidade de uma interna para realizar o ansiado colóquio. Por conseguinte, eventuais interrupções, bem como solicitações para mudar de espaço físico, marcaram a nossa “agenda” unilateralmente programada.

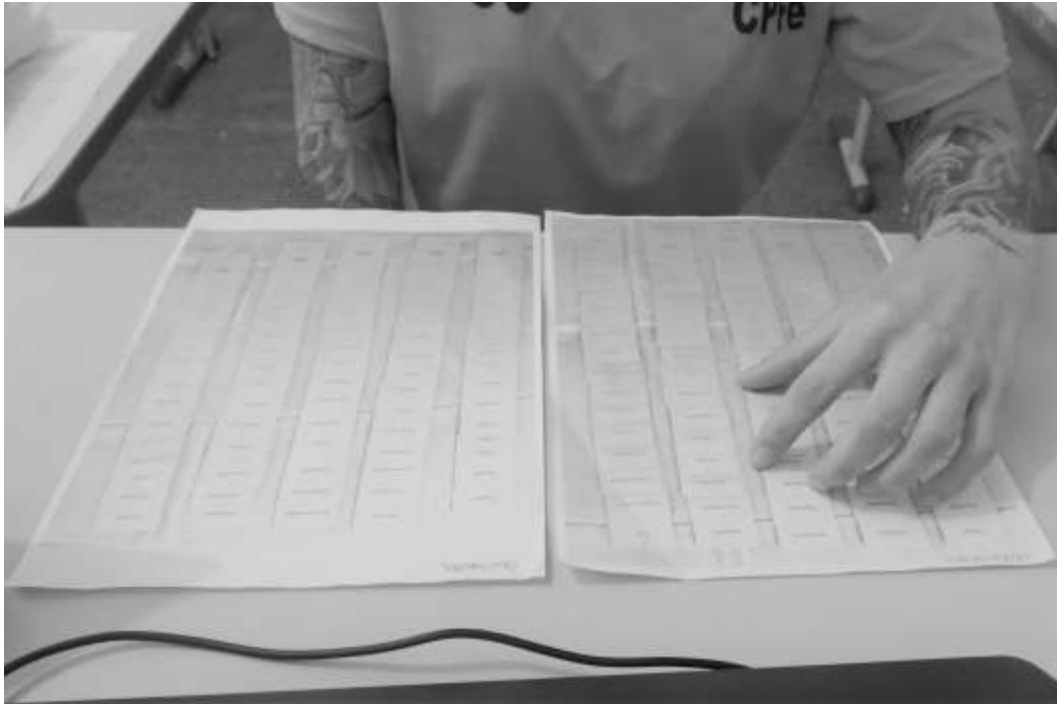
A autora estava, a todo momento, em atenção plena e buscava concentrar-se exclusivamente nas falas, apesar dos ruídos do ambiente prisional. Empenhava-se em captar tudo que era dito, atuando por meio de uma escuta empática, e não por uma simples coleta de informações e dados.

O questionário semiestruturado, aplicado durante as entrevistas no CPFS (conforme Roteiro de Perguntas, Apêndice C. “Questionário Semiestruturado”), contava com perguntas para análise de faixa etária, escolaridade, territorialidade, raça/etnia, religiosidade; maternidade. Não obstante, destacamos as questões voltadas à compreensão da rotina das internas no ambiente prisional, que buscavam compreender as atividades de trabalho, estudos, lazer, atividade física, alimentação, visitas e qualidade do sono. As necessidades e sentimentos das internas não foram olvidados; e o último quesito estimulava a interna a falar livremente sobre a sua

própria história de vida. Com isso, foram obtidos dados objetivos e quantitativos, bem como relatos peculiares de histórias de vida.

2.2.2 GROK: a versátil alegoria da CNV

Figura 6 – Comunicação empática: um “jogo” para Vida



Fonte: CPFs, Mata Escura, Salvador, Bahia (26/09/2019). Foto: acervo próprio.

O GROK é um jogo de cartas, inspirado na Comunicação Não-Violenta (CNV). Ele contém 150 cartas: metade de sentimento e a outra parte de necessidades. A autora capturou fotografias das cartas e as levou para as entrevistas. Foi feita a opção por não portar as cartas avulsas por uma série de motivos: 1) alguns espaços físicos onde ocorriam as entrevistas contavam com ventiladores, o que poderia ensejar a perda do material; 2) a intenção não era utilizar como jogo, mas como uma lista de consulta, facilitadora das entrevistas; 3) ficariam sortidas e embaralhadas, podendo confundir em vez de ajudar; 4) todos os materiais são verificados na entrada e saída do estabelecimento prisional – caso uma se perdesse, a autora seria responsabilizada por isso. Portanto, optou-se por levar as duas fotografias impressas: das cartas de sentimentos em ordem alfabética, e também das cartas de necessidades sob a mesma organização.

Essas imagens foram levadas nos dias das entrevistas e disponibilizadas para as internas que quisessem e conseguissem usá-las (soubessem ler e tivessem tempo hábil para uma entrevista superior a 30 minutos). Essa ferramenta foi consultada por 13 das 16 mulheres entrevistadas.

À medida que perguntas sobre sentimentos eram feitas, a interna poderia acessar a imagem impressa contendo a lista com 75 opções de “sentimentos” e indicar qual ou quais correspondia(m) ao que ela sentia – ou sentiu, caso a pergunta fosse sobre tempo passado. O mesmo foi feito com perguntas sobre as “necessidades”. A entrevistada tinha a liberdade para usar as próprias palavras de forma exclusiva ou complementar à lista.

Três internas não utilizaram as listas de sentimentos e necessidades do GROK. Duas delas por não serem alfabetizadas e uma por ser semialfabetizada e não ter se sentido confortável para ler o material. Assim, 13 das 16 entrevistadas usufruíram dessa ferramenta.¹⁰

Ao ser questionada “Como você se sente aqui?”, a interna poderia acessar a lista contendo as cartas dos sentimentos e escolher um – ou quantos ela quisesse – que melhor representasse o seu sentimento sobre a sua situação de encarceramento. Os sentimentos mais mencionados foram¹¹: “triste”, “com saudade”, “com medo”, “angustiada”, “ansiosa”, “preocupada” e “desesperada”.

Para a pergunta “Quais necessidades suas precisam de mais atenção aqui?”, as necessidades mais apontadas foram¹²: “alimento”, “liberdade”, “segurança”, “carinho”, “apoio” e “espaço”. Algumas internas – alfabetizadas e não-alfabetizadas – usaram suas próprias palavras para indicar “presa” como um sentimento. Apesar de contar com 75 sentimentos, o GROK não menciona “presa” como um deles. É notável que a situação de prisão transcende os *status* exclusivamente fático, ambiental e jurídico. O “estar presa” torna-se um verdadeiro sentimento.

Mencionar sentimentos e necessidades é possível desde que através de uma escuta empática. Por isso a relevância da Comunicação não-violenta e da sua versátil alegoria, o GROK. Essa ferramenta, somada à escuta empática, agregou às entrevistas a possibilidade do diálogo, da compreensão e da conexão.

10 Para uso futuro da ferramenta GROK em entrevistas, recomenda-se a gravação das cartas em recurso de áudio como forma de inclusão de pessoas que não possam ou não saibam ler.

11 Em Apêndices, ver imagem “3. Sentimentos apontados (Quanto mais escura a cor, mais mencionado)”.

12 Em Apêndices (Imagem 4). Necessidades apontadas (Quanto mais escura a cor, mais mencionada)”.

A interna Jel, por exemplo, ao sentar-se para ser entrevistada, questionou “Posso falar tudo? Do início mesmo, com detalhes? Você vai me ouvir?” Isso ocorreu porque Jel estava encarcerada havia quatro meses, mas não tinha sido ouvida com atenção plena.

2.2.2.1 O Diálogo e a Comunicação Não-Violenta (CNV)

Porque eu me corto? Porque é o único jeito de eu me expressar. Sei lá, eu choro... Já pensei em me matar. Já tentei me matar várias vezes. Só que eu penso que tenho uma filha pra nascer e tenho um filho lá fora me esperando pra eu poder criar. (Thiasla, 20 anos).

Figura 7 – Gestação entre grades não é parir liberdade



Fonte: CPFs, Mata Escura, Salvador, Bahia (23/09/2019). Foto: acervo próprio.

As relações sociais, em uma sociedade erigida sob os auspícios da acumulação e da concorrência (ir)racional, são travadas em prol de benefícios individuais. Deste modo, qualquer decisão está sujeita às idiosincrasias do processo de valorização do valor e da mercantilização da Vida (KURZ, 2015; MÉSZÁROS, 2015). O bem comum e a coletividade, neste contexto, não têm vez. As relações de poder têm sido estruturadas de forma a atomizar e domesticar o corpo social para que obedeça aos comandos estatais, dificultando a possibilidade de

debates públicos, de aleatoriedade no poder e, especialmente, de formas de vida independentes do Estado.

Em última análise, na realidade, a vida social não é regulada por meio das decisões conjuntas e conscientes dos membros da sociedade democrática. Os procedimentos democráticos da liberdade de expressão, da tomada de decisão política e das eleições livres não estão a montante, mas a jusante dos efeitos da “física social” dos mercados anônimos. Todas as decisões tomadas pelas instituições democráticas não representam qualquer controle autônomo sobre a utilização plena de sentido dos recursos comuns, mas são sempre já pré-formadas por meio do automatismo do sistema econômico, que, enquanto tal, não é democraticamente negociável, porque está associado a uma ‘natureza’ inelutável. Isto justifica *a priori* a mobilização mais louca e mais absurdamente violenta dos recursos materiais e humanos. (KURZ, 1999, p. 02).

O poder, o mercado e o Estado têm medo de tudo aquilo que ousa confrontar as suas estruturas legitimadoras e retroalimentantes. Colocam-se em posição de ataque em face de qualquer alteridade que ouse questionar suas matrizes. Desta forma, não permitem qualquer possibilidade de diálogo com o diferente.

O significado de *diálogo* vai muito além de apenas trocar ideias e palavras. *Dialogar* significa também *conviver*. Quando o diálogo é incentivado na sociedade, por consequência, o convívio social é o resultado esperado. Quando um indivíduo ou grupo aceita dialogar com o diferente – e não exterminá-lo —, essa escolha brinda a coexistência e a não-violência. Contudo, isso não significa ausência de conflitos, mas da atividade política em essência – a chamada Vida Ativa, consoante Arendt (2007).

Qualquer relação humana está sujeita ao conflito. O *conflito* em si não é o problema; em verdade, ele é importante num contexto democrático. Seria utópico imaginar uma sociedade sem qualquer divergência de ideias e sem desavenças entre sujeitos. No entanto, é a forma de abordagem dos conflitos que define se uma sociedade caminha pelas vias da barbárie ou da composição.

Conflitos podem ser abordados pela via do diálogo, do acolhimento, da aceitação e da responsabilização, de modo que a vida humana, a liberdade e a alteridade sejam respeitadas por todos os envolvidos. Entretanto, no atual campo histórico da modernidade, o Estado e suas instituições organizam o poder vigente por meio do controle coercitivo dos conflitos; sempre apoiados pela democracia: a sua ideologia legitimadora.

O que pode ser observado no atual contexto da sociedade é que o Estado responde aos conflitos com mecanismos de “violência totalitária” mesmo em “regimes democráticos”.

O totalitarismo moderno pode ser definido, nesse sentido, como a instauração, por meio do estado de exceção de uma guerra civil legal que permite a eliminação física não só dos adversários políticos, mas também de categorias inteiras de cidadãos que, por qualquer razão, pareçam não integráveis ao sistema político. (AGAMBEN, 2004, p. 13).

Uma sociedade verdadeiramente democrática, portanto, não está isenta de conflitos, no entanto, lida com as divergências por meio da comunicação. Quando o Estado silencia conflitos por meio da força ou por decisões unilaterais e impositivas, há um completo desvirtuamento dos ideais democráticos.

Analisando conflitos – e as abordagens estatais sobre eles – é possível observar se se trata de uma sociedade política ou policialesca. Uma vez que um estado democrático dá ao conflito a mesma importância que uma mãe dá ao seu recém-nascido. Ignorar o conflito ou reagir com violência não são características de uma sociedade na qual a razão de ser da política é a liberdade (ARENDDT, 2007).

Consoante Foucault (2008), em decorrência das teses dos economistas (ou fisiocratas) acerca do problema da escassez alimentar (entre os séculos XVII e XVIII) foi desarticulada a grande polícia super-regulamentar. Desta forma, a nova arte de governar proposta pelos economistas visava essa não-intervenção do Estado, deixando agir livremente os mecanismos do interesse particular e os fenômenos de acumulação. O Estado deveria garantir a segurança desses fenômenos naturais que são os processos econômicos ou os processos intrínsecos à população. Com isso, a liberdade tornou-se não apenas direito dos indivíduos, mas elemento indispensável da própria governamentalidade neoliberal. Aqui entendida apenas sob os auspícios do Mercado, em que a regra é a “economização abstrata do mundo através de processos de utilização empresarial do indivíduo e da natureza (KURZ, 1997, p. 79, grifo nosso).

Passou a existir um sistema duplo: de um lado, os mecanismos trazidos pela Economia e, do outro, instrumentos policialescos para impedir e reprimir o conflito, as irregularidades e as ilegalidades. Trata-se da instituição da polícia no sentido moderno do termo, com funções negativas; uma polícia com função repressiva.

Na modernidade se evidencia uma sociedade com mecanismos repressivos tanto em decorrência do sistema econômico, quanto em virtude da violência policial. Em regra, quem está fora do sistema – e por este é subjugado – são os mais afetados pela violência estatal e pelo silenciamento dos conflitos. Quando isso ocorre, nenhuma solução real é dada aos embates, caracterizando a precariedade (BUTLER, 2018).

Ter poder é a possibilidade de causar dor e de conduzir os outros a fazerem o que se quer, mesmo que contra a vontade deles (CHRISTIE, 1988).

Causamos dolor intencionalmente. Pero no nos agrada hacerlo. Nuestra elección de palabras neutralizantes nos engaña; la fría forma en que describen los profesores de derecho las cualidades del sufrimiento deliberado indica lo mismo. No nos agrada hacerlo porque causar dolor intencionalmente discrepa gravemente de otras actividades básicas de nuestra sociedad. (CHRISTIE, 1988, p. 24)¹³.

Destarte, sendo a linguagem é uma ferramenta versátil que pode ser usada tanto para manipular, forjar intenções, guerrear e provocar dor, quanto para conciliar, responsabilizar, criar alianças e apaziguar situações de conflito; como levar em consideração as diferentes compreensões da realidade de cada sujeito envolvido num mesmo fenômeno?

A forma tradicional de o Estado lidar com o conflito penal é através de defensores – Ministério Público, servidores, autos processuais, evidências e punições – e, em especial, pelo encarceramento. As partes, no entanto, são pouco ouvidas, quase nenhuma atenção é dada à vítima, e o autor da conduta criminosa é objetificado, desacreditado e castigado.

A não-compreensão das observações e das aspirações do outro, impede a harmonização das relações e, com isso, do *convívio* (no sentido mais literal da palavra): o viver em conjunto, coabitando espaços, interdependendo de pessoas. A precariedade da existência humana nasce, justamente, na interdependência.

[...] a proximidade involuntária e a convivência involuntária e a convivência compulsória são precondições para a nossa existência

13 Causamos dor intencionalmente. Mas não gostamos de fazer isso. Nossa escolha de palavras neutralizantes nos engana; A maneira fria como os professores de Direito descrevem as qualidades do sofrimento deliberado indica o mesmo. Não temos o prazer de fazê-lo, porque causar dor intencionalmente discorda seriamente de outras atividades básicas de nossa sociedade (tradução livre).

política, a base de sua crítica ao nacionalismo, a obrigação de viver na terra e sob um governo que estabeleça a igualdade para uma população necessária e irreversivelmente heterogênea. (ARENDRT *apud* BUTLER, 2018, p.126-127).

Uma abordagem não-violenta de conflitos pode partir, primeiramente, da combinação entre a aproximação humana – proposta por Hulsman (1993) – e a Comunicação Não-violenta (CNV), desenvolvida por Rosenberg (2006).

Hulsman (1993) denomina “mecanismos naturais de regulamentação social” essa busca por um auxílio externo para solucionar problemas interpessoais. O autor menciona que o *community board* é a fórmula que mais lhe agrada. São comissões formadas levando em consideração a peculiaridade de cada conflito, de modo que os conciliadores escolhidos tenham características em comum com as partes envolvidas. Além disso, não há uma proposição prévia de acordo, uma vez que é estimulada uma solução concebida pelas próprias partes.

Se o conflito se dá entre portorriquenhos ou entre mexicanos, há pelo menos um portorriquenho ou um mexicano na comissão; se o conflito opõe um homem a uma mulher, terá que haver ali um homem e uma mulher [...]. Os conciliadores [do *community board*] não são preparados para resolver conflitos, mas sim treinados para não propor soluções. Eles são formados para ajudar as pessoas a reconhecerem por si mesmas a natureza do conflito, a escutarem umas às outras, a procurarem compreender a situação vivida pelo outro e, afinal, a decidirem o que fazer com o conflito: retomá-lo e em que contexto, ou encerrá-lo ali. (HULSMAN, 1993, p. 134).

Percebe-se uma aproximação com o tema das concepções mentais¹⁴ quando o “abolicionista penal” holandês sugere que a ideia de *infração* desapareça. Defende que “algumas reformas estruturais só são realmente viáveis, quando se parte de uma nova visão sobre os vínculos interpessoais que sustentam tais estruturas” (HULSMAN, 1993, p. 137). Por conseguinte, sugere a supressão do conceito “através da revalorização do papel de cada pessoa em todos os tipos de relações sociais” (HULSMAN, 1993, p. 137).

Podemos estar vivos ou mortos para os sofrimentos dos outros – eles podem estar vivos ou mortos para nós. Mas só quando entendemos que o que acontece lá também acontece aqui e que ‘aqui’ já é necessariamente outro lugar, que temos uma chance de compreender as difíceis e instáveis conexões globais de formas que

14 Consoante exposto na seção 1.2 “As concepções mentais do mundo e a figura do inimigo”.

nos permitem conhecer o transporte e a restrição do que ainda podemos chamar de ética. (BUTLER. 2018, p. 134).

Rosenberg (2006), não obstante, propõe técnicas para uma CNV, possibilitando a melhor compreensão possível entre indivíduos. A técnica é composta por quatro componentes: observação; sentimento; necessidades; pedidos. O autor explica que a comunicação não-violenta envolve duas partes: expressar-se com honestidade e ouvir com empatia; ambas por meio dos quatro componentes.

Primeiramente, essa é uma comunicação baseada na sinceridade e na empatia – que “é a compreensão respeitosa do que os outros estão vivendo” (ROSENBERG, 2006, p. 133). Segundo o autor, “na CNV, não importa que palavras as pessoas usem para se expressar, procuramos escutar suas observações, sentimentos e necessidades, e o que elas estão pedindo para enriquecer suas vidas” (ROSENBERG, 2006, p. 137).

Diante disso, constata-se que a CNV vai muito além do que uma lista de palavras para identificar sentimentos e necessidades. A ferramenta adaptada a partir do GROK foi imensamente útil às entrevistas, uma vez que permitiu a exposição de desses aspectos de forma simples e objetiva, o que tornou a pesquisa vasta e proveitosa. No entanto, o GROK é derivado da CNV, mas não a substitui. Isto é, para além das listas prontas, se faz necessária a atenção plena, a escuta empática, a compreensão das vozes e, inclusive, do próprio silêncio.

2.3 DEZESSEIS VOZES ÚNICAS: O QUE FAZER COM ELAS?

Foram 16 mulheres entrevistadas em setembro de 2019, sendo nove sentenciadas e sete processadas, todas em regime fechado no CPFS. O critério de escolha das participantes das entrevistas foi de “internas que quisessem conversar e compartilhar suas histórias”. Não houve uma seleção prévia por tipo penal¹⁵, situação processual, ou outro requisito. Sendo assim, se trata de um grupo mesclado em diversos aspectos, como é possível observar na tabela abaixo.

15 Após a realização da pesquisa de campo, mediante a análise das entrevistas, foi formulada a questão que levou à seleção dos quatro casos estudados no terceiro capítulo desta dissertação.

Tabela 1 – Mulheres Entrevistadas^{16, 17}

MULHERES ENTREVISTADAS								
Nome Fictício	Idade	Local de Nascimento	Escolaridade	Cor	Creança religiosa	Filhos	Sentenciada ou Processada	Tipo Penal
Ana Clara	28	Interior da Bahia	Superior Incompleto	Branca	Evangélica	02	Sentenciada	Homicídio (nega)
Agala	32	Interior da Bahia	Fundamental Incompleto	Parda	Cristã	05	Sentenciada	Tráfico de drogas (confirma)
Thalasa	20	Interior da Bahia	2º Grau Incompleto	Preta	Evangélica	01 e gestante	Processada	Tráfico de drogas (nega)
Jel	20	Interior da Bahia	Fundamental Incompleto	Preta	Evangélica	01	Processada	Tráfico de drogas (nega)
Sabrina	34	Interior da Bahia	Fundamental Incompleto	Preta	Pentecostal (afastada)	-	Processada	Roubo (confirma)
Elanca	27	Interior da Bahia	Fundamental Incompleto	Parda	Evangélica	01	Processada	Tráfico de Drogas (confirma)
Anne	22	Capital da Bahia	Fundamental Incompleto	Parda	Evangélica (afastada)	01	Processada	Roubo (confirma)
Maria	52	Interior da Bahia	Fundamental Incompleto	Preta	Não Tem.	02	Processada	Roubo (confirma)
Lavi	32	Sul do Brasil	Pós-graduada	Preta	Cristã	-	Processada	Tráfico de drogas (confirma)
Ângela	31	Interior da Bahia	2º Grau Completo	Parda	Evangélica	01	Sentenciada	Homicídio (nega)
Késsia	22	Capital da Bahia	Não Alfabetizada	Parda	Pentecostal	01	Sentenciada	Roubo (confirma)
Estefani	23	Capital da Bahia	Não Alfabetizada	Preta	Não	01	Sentenciada	Roubo (confirma)
Marliú	37	Interior da Bahia	2º Grau Completo	Preta	Evangélica	02	Sentenciada	Homicídio (nega)
Mara	32	Interior da Bahia	2º Grau Incompleto	Parda	Espírita	03	Sentenciada	Homicídio (legítima defesa)
Simone	37	Capital da Bahia	2º Grau Completo	Preta	Cristã	02	Sentenciada	Tráfico de drogas (nega)
Mamom	27	Sul do Brasil	2º Grau Incompleto	Parda	Católica	-	Sentenciada	Tráfico de drogas (confirma)

Fonte: Entrevistas com internas do CPFS, Mata Escura. Set/2019. Elaboração própria.

No que tange à territorialidade, dez mulheres são do interior da Bahia¹⁸, quatro são de Salvador, e duas são do sul do país. Isso significa que 75% delas

16 Os nomes utilizados são fictícios, servindo apenas para identificação das internas, não comprometendo sigilo e anonimato das entrevistadas. Algumas delas escolheram a nomeação designada.

17 O quesito “cor” foi respondido mediante autodeclaração.

estão distantes das suas cidades e seus familiares. Isso dificulta as visitas e aumenta os sentimentos de tristeza e saudade, como pode ser demonstrado abaixo:

Já tenho um ano e seis meses sem ver meu filho. Ele tem quatro anos. [...] Quando a visita vem que me mostra uma foto de meu filho, eu fico muito triste. Nunca tinha ficado longe de meu filho assim. E ele pensa que eu estou no médico. Quem me visita é a tia de meu marido, quinzenalmente. (Bianca, entrevista realizada em 24/09/2019).

Essa semana eu não estou conseguindo mais dormir, porque estou sentindo muita falta da minha filha e da minha mãe e estou muito preocupada [*começou a chorar*], estou ficando 6 meses sem visita porque elas moram longe, a condição financeira está complicada. Eu era cabeleireira e ajudava nas despesas e agora elas estão passando muita dificuldade e eu estou tão desesperada. Acho que vou pedir transferência de presídio porque eu quero poder trabalhar pra ganhar algo para poder ajudar a minha família. Esse trabalho daqui não é remunerado. Aí elas passam dificuldade e eu fico sem visita. (Mara, entrevista realizada em 26/09/2019).

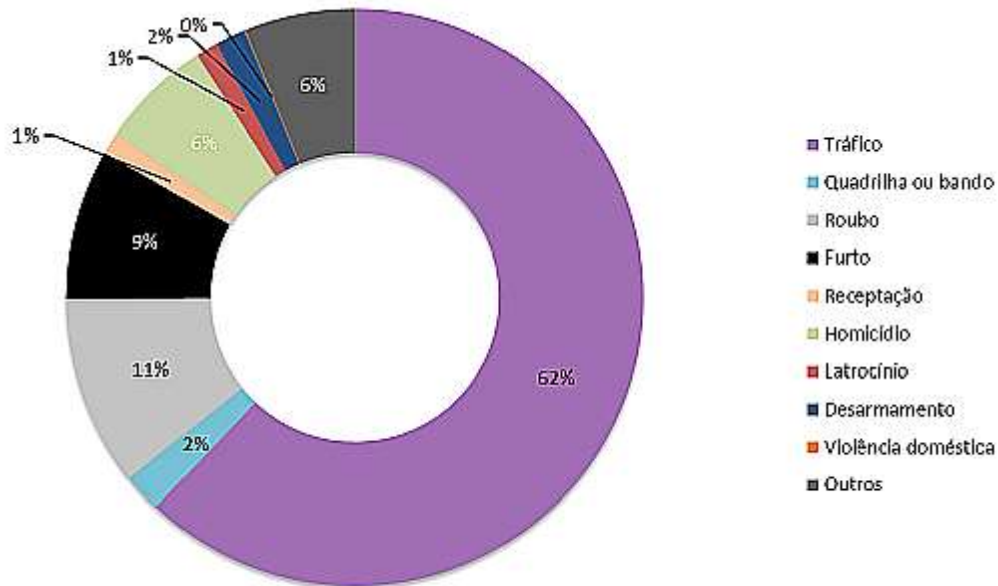
Apenas três das entrevistadas não são mães. A preocupação com os(as) filhos(as) e/ou a saudade deles(as) foram fatores mencionados por todas as outras 13 mulheres. Quanto à escolaridade, observa-se que duas chegaram a ingressar no ensino superior. A Lavi, do sul do país, é a única que possui ensino superior completo e, inclusive, curso de pós-graduação. Isto é, das entrevistadas com nível superior completo, há apenas uma, o que representa um percentual de 6,25%.

Quanto à faixa etária, exceto Maria que tem 52 anos de idade, todas as outras 15 mulheres ainda estão em idade reprodutiva. Dessas, a mais nova tem 20 anos e mais velha tem 37 anos de idade.

Quanto ao tipo penal: sete por tráfico de drogas (43,75%), cinco por roubo (31,25%) e quatro por homicídio (25%). Segundo o último levantamento do INFOPEN-Mulheres, das mulheres privadas de liberdade, 62% respondem por tráfico, 11% por roubo e 6% por homicídio (dados de junho de 2016).

18 As cidades específicas foram omitidas para preservar o sigilo da identidade das internas, uma vez que, mediante o cruzamento de informações muito específicas, a confidencialidade poderia ser comprometida.

Gráfico 1 – Distribuição dos crimes tentados/consumados entre os registros das mulheres privadas de liberdade, por tipo penal¹⁹



Fonte: Levantamento de Informações Penitenciárias - INFOPEN, Junho/2016.

Quanto à autoria do fato delituoso, nove confirmam, seis negam e uma alega legítima defesa. Com isso, seria incorreto dizer que todo(a) detento(a) alega a própria inocência. Nesta pesquisa, 56,25% das entrevistadas não alegam inocência, confirmando a autoria e o dolo. Não obstante, consideráveis 37,5% negam a autoria e 6,25% alegam legítima defesa (ou seja, apenas uma das mulheres).

Mas eu não me conformo, porque eu não fiz nada. Só Deus sabe que eu to falando a verdade. Eu não quero que esses cadeados se abram pra mim se eu estiver mentindo. É a verdade. (Jel, entrevista realizada em 23/09/2019).

Das quatro mulheres sentenciadas por homicídio, três negam qualquer envolvimento com o ato delituoso, e uma alega legítima defesa. A autora verificou que tal dado era motivo para um estudo aprofundado, o que gerou o recorte epistemológico dessa dissertação, bem como a análise dos prontuários dessas internas condenadas por homicídio.

¹⁹ Os dados do Gráfico 1 se referem ao Brasil (levantamento nacional).

Não obstante, todas as 16 internas têm suas histórias, sentimentos e necessidades. Mas como fazer ecoar essas vozes? Como levar essas vivências para além do cárcere? Esta é a essência de um projeto concomitante à dissertação, um livro de crônicas sobre essas mulheres, feito para elas e para além delas: “Do Cárcere à Crônica”.

2.3.1 Do Cárcere à Crônica

Figura 8 – Ecos do silêncio; mulheres com face



Fonte: CPFS, Mata Escura, Salvador, Bahia (24/09/2019). Foto: acervo próprio.

A autora escreve crônicas para sua Coluna “Do Caos à Crônica”, publicada semanalmente pelo sítio eletrônico Bahia Social Vip²⁰. Assim, optou por usar sua experiência com essa forma textual para escrever sobre os relatos das mulheres entrevistadas. Parte-se do pressuposto de que é possível, por meio da arte, promover o preâmbulo emancipatório.

A intenção é que as histórias de vida dessas mulheres sejam lidas pela sociedade – aqueles indivíduos que estão do outro lado das barras, mas também submetidos à lógica irracional do consumo e da competição – para diminuir a

²⁰ A Coluna “Do Caos à Crônica” pode ser acessada através do sítio eletrônico <https://bahiasocialvip.com.br/category/colunas/docaosacronica/>. Último acesso em: jan. 2020.

distância entre elas e os leitores e permitir, quiçá, o reconhecimento do vínculo ético-moral entre os sujeitos (BUTLER, 2011, 2017).

Mantendo o verídico teor dos relatos, as crônicas são textos que permitem uma escrita coloquial e flexível, para tornar a leitura acessível ao público e, principalmente, tornar visível quem fala, bem como o significado de suas vozes, na qual poderemos apreender a razão e as relações de poder vigentes. Sem olvidar que, as voluntárias participantes da pesquisa receberão, cada uma, uma cópia do produto literário que será resultado desse projeto. Uma singela forma de romper com os grilhões e abstrair a essência dos muros que cercam virtualmente a todos/as.

Visa compartilhar os sentimentos dessas mulheres, por esse meio de comunicação específico, para que elas possam manifestar os anseios, desejos e vontades para além dos muros que cerceiam a liberdade. Isto é, empregar a comunicação empática e, ao mesmo tempo, compartilhar a vida, pois o verdadeiro objetivo da vida individual e da existência em sociedade é recitar um papel único no grande teatro do mundo.

Há algo em mim e de mim do qual não posso dar um relato. Mas isso quer dizer que, no sentido moral, eu não sou responsabilizada por aquilo que sou e faço? Se descubro que, apesar de meus melhores esforços, ainda resta opacidade e que não posso relatar a mim mesma totalmente para o outro, seria isso um fracasso ético? Ou é um fracasso que suscita outra disposição ética no lugar de uma noção plena e satisfatória da responsabilização narrativa? Nessa afirmação de transparência parcial, existe a possibilidade de reconhecer uma relacionalidade que me vincule à linguagem e ao tu de maneira mais profunda do que antes? A relacionalidade que condiciona e cega esse 'si-mesmo' não é, de maneira precisa, um recurso indispensável para a ética? (BUTLER, 2017, p. 55-56).

Um projeto que, superando esse espaço vazio, o momento histórico em que elas convivem com a catástrofe social, seja a substância para lembrá-las que elas são mais que humanas, são sujeitos éticos que inspiram o mote libertário: a humanização (existência e resiliência) de todos os aspectos da vida, uma brecha da Vida Ativa (ARENDR, 2007).

[...] na escuridão, sorrio para a vida, como se estivesse de posse de um segredo mágico que desmente tudo o que é mau e triste e o transforma em pura luz e felicidade. E, quando procuro dentro de mim mesma alguma razão para essa alegria, nada encontro, o que me leva novamente a sorrir – e rir de mim mesma. Acredito que o

segredo não é outra coisa senão a própria vida [...] (EVANS, 2017, p. 173).

Ao estimular a visibilização dessas mulheres através da linguagem, poderá ser observado muito além do aspecto puramente pessoal de suas vidas, inclusive porque “o pessoal é político” (DAVIS, 2018a, p. 100) e “os impulsos retributivos do Estado estão inscritos em nossas próprias reações emocionais. O político se reproduz por meio do pessoal. Essa é uma descoberta feminista [...]” (DAVIS, 2018a, p. 101).

2.4 SENTIMENTOS E NECESSIDADES: DEPOIMENTOS E PERCEPÇÕES SOBRE NECROBIOPOLÍTICA

Segundo Rosenberg (2006), durante uma comunicação, independente das palavras escolhidas pelo interlocutor, há quatro elementos na mensagem: observações, sentimentos, necessidades e pedidos. Ao perceber os sentimentos e as necessidades na fala de uma pessoa, é possível se conectar com sua natureza humana, apesar de qualquer diferença.

Não me surpreende saber que existe consideravelmente menos violência em culturas nas quais as pessoas pensam em termos das necessidades humanas do que em outras nas quais as pessoas se rotulam de ‘boas’ ou ‘más’ e acreditam que as ‘más’ merecem ser punidas. (ROSENBERG, 2006, p. 40).

Durante as entrevistas, as internas responderam sobre seus sentimentos e necessidades e puderam consultar as listas do GROK. A partir das palavras escolhidas, a autora criou duas nuvens de palavras²¹. Além das expressões selecionadas a partir das cartas, foram considerados também os termos autênticos, ou seja, as palavras utilizadas pelas internas que não constam em cartas do GROK.

Conforme pode ser observado na nuvem de palavras abaixo, as necessidades mais pontuadas foram: alimento, liberdade, segurança, carinho, espaço, apoio, aprendizagem, compreensão, conforto, diversão, justiça, clareza, saúde.

²¹ Foram desenvolvidas através do sítio eletrônico wordclouds.com. Acesso em: jan. 2020.

Figura 9 – Nuvens de palavras; intempérie de necessidades



Fonte: <https://www.wordclouds.com/>. Elaboração própria. Jan/ 2020.

A necessidade mais mencionada foi “alimento”. As internas questionam a qualidade das refeições, a confecção, o sabor, a pureza (algumas alegam que a comida vem com remédios), o horário da última refeição (que ocorre entre 15h00 e 16h00); e o desamparo de quem não recebe visitas, por não ter acesso a lanches extras.

O luto, uma categoria vinculada às relações de poder, é uma necessidade premente e, ao mesmo tempo, totalmente desconsiderada. Por exemplo, a interna Jel foi presa e o seu irmão executado sumariamente no mesmo dia. Ela foi informada sobre a morte do irmão da forma mais cruel possível e não pôde comparecer ao enterro, como se pode observar pela sua fala abaixo:

Os policiais me levaram pra delegacia e me prenderam. Depois o policial bateu na grade e falou: ‘matei seu irmão, seu irmão tá morto’. Eu não acreditei porque não vi ninguém da minha família pra me falar. E eles depois ainda ficaram debochando, falando que meu irmão estava todo furado. E eu não fui pro enterro, eu não vi...o policial sabia que a droga não era minha. Que eu não vendo droga. Todo mundo lá na cidade me conhece. (Jel, entrevista realizada em 23/09/2019).

A partir do caso vivenciado pela interna Jel e por seu irmão executado sumariamente pelos policiais, trago o conceito de “necrobiopolítica”, desenvolvido por Berenice Bento (2018), a partir da associação de “necropoder e biopoder (vida matável e vida vivível) são termos indissociáveis para se pensar a relação do Estado com os grupos humanos que habitaram e habitam o Estado-nação.”

A expressão ‘atitude suspeita’ tornou-se suficiente para que policiais prendam e matem. O que é uma atitude suspeita? Não é apenas ‘uma atitude’, mas um corpo, uma pele, uma região. Nada está mais longe do que aquela afirmação de ‘deixar morrer’. Se, em relação à população carcerária, eu afirmei que há um conjunto de técnicas para ‘fazer morrer’, aqui, nos autos de resistência, o objetivo é matar o mais rápido possível. (BENTO, 2018, p. 12).

No atual campo histórico da modernidade, essa luta é um constante manifesto (por vezes silenciado) que visa o reconhecimento igualitário no valor das Vidas (BUTLER, 2018, p. 134). Com isso, independentemente da situação, o Outro “[...] continuará impondo sobre mim uma exigência ética, continuará tendo um rosto ao qual sou obrigado a responder – ou seja, eu sou, por assim dizer, impedida da vingança em virtude de uma relação que jamais escolho” (BUTLER, 2017, p. 121). Quiçá um sopro utópico, se não rompermos com a lógica do fetichismo, mas com a certeza de que frente às divergências há espaço para revelar a verdade ou, pelo menos, incitar a dúvida.

Uma necessidade que aparece na nuvem de palavras, mas não existe nas cartas do GROK corresponde ao termo “filho”. Essa necessidade de ver/estar com o/a/os/as filho/a/os/as vem acompanhada de um dos sentimentos mais pontuados que é a “saudade”. Isso ocorre porque sentimentos e necessidades estão correlacionados.

Ao serem questionadas sobre como se sentem na prisão, os sentimentos mais recorrentes foram: triste, com saudades, com medo, desesperada, preocupada, angustiada, ansiosa, entediada. Tal constatação está ilustrada na nuvem de palavras abaixo:

Figura 10 – Nuvens de palavras; intempérie de sentimentos



Fonte: <https://www.wordclouds.com/>. Elaboração própria. Jan/ 2020.

O termo “presa” não consta nas cartas do GROK. No entanto, foi mencionado por mais de uma interna. Essa expressão é relevante, uma vez que, para além do estado fático e jurídico do encarceramento, elas se sentem emocionalmente presas – o termo aqui identificado enquanto sentimento.

O sofrimento pode produzir uma experiência de humildade, de vulnerabilidade, de impressionabilidade e de dependência, e todas essas experiências podem se tornar recursos se não decidirmos resolvê-las muito rapidamente. Elas podem nos mover para além e contra a vocação da vítima paranóica que regenera infinitamente as justificativas para a guerra. Trata-se tanto de lutar eticamente contras os próprios impulsos homicidas – impulsos que visam amainar um medo esmagador –, quanto de apreender o sofrimento dos outros e levar em conta o sofrimento que também se infligiu (BUTLER, 2011, p. 19).

Observados os sentimentos e necessidades pontuados pelas internas entrevistadas, retoma-se aqui o conceito de “necrobiopoder” de Berenice Bento (2018) que, especificamente, sobre o sistema prisional afirma:

O que Foucault chama de 'deixar morrer' eu aponto como um conjunto de técnicas sistemáticas, racionais, para provocar a morte daqueles que estão sob os 'cuidados' do Estado. Comida estragada, não atendimento médico, superlotação das celas, pessoas presas sem acusação formal e sem sentença são algumas dessas técnicas. Não se trata de uma crise da população carcerária, ou uma falta de orçamento.

Consoante Bento (2018), é através desse duplo poder estatal que de alguns é retirado o reconhecimento de sua humanidade e, com isso, a possibilidade de usufruir da própria vida, enquanto que para outros é concedida a permissão do viver. Não é reconhecido valor nos sentimentos e necessidades do outro. Mais que isso: no atual campo histórico da modernidade, o *valor*, inerente à existência humana, tornou-se moldável ao necrobiopoder exercido pelo Estado.

CAPÍTULO 3 – AS QUATRO MULHERES SENTENCIADAS POR HOMICÍDIO: DEPOIMENTOS *VERSUS* CONDENAÇÕES

Das 16 mulheres entrevistadas em setembro de 2019 no CPFS, quatro foram selecionadas. Todas as quatro: foram sentenciadas/ condenadas pelo tipo penal “homicídio” (art. 121, CP), são naturais do interior da Bahia, são mães, têm entre 28 e 37 anos, possuem crença religiosa, são alfabetizadas.

Tabela 2 – Mulheres condenadas por homicídio

MULHERES CONDENADAS POR HOMICÍDIO								
Nome Fictício	Idade	Local de Nascimento	Escolaridade	Cor	Crença religiosa	Filhos	Sentenciada ou Processada	Tipo Penal
Ana Clara	28	Interior da Bahia	Superior Incompleto	Branca	Evangélica	02	Sentenciada	Homicídio (nega)
Ângela	31	Interior da Bahia	2º Grau Completo	Parda	Evangélica	01	Sentenciada	Homicídio (nega)
Marilú	37	Interior da Bahia	2º Grau Completo	Preta	Evangélica	02	Sentenciada	Homicídio (nega)
Mara	32	Interior da Bahia	2º Grau Incompleto	Parda	Espírita	03	Sentenciada	Homicídio (legítima defesa)

Fonte: Entrevistas com internas do CPFS, Mata Escura. Set/2019. Elaboração própria.

Foi utilizada a ferramenta GROK, bem como o questionário semiestruturado para as entrevistas. Para além disso, foi estabelecida uma aproximação humana que zelou pelo contato, o abraço, a atenção plena e a escuta empática.

Quanto mais temos empatia pela outra pessoa, mais seguros nos sentimos. Quanto mais nos conectamos com os sentimentos e necessidades por trás das palavras das outras pessoas, menos assustador se torna nos abriremos para elas. (ROSENBERG, 2006, p. 162).

A história de cada uma dessas quatro mulheres foi individualmente desenvolvida ao longo deste terceiro capítulo.

3.1 ANA CLARA

Figura 11 – Ana Clara (1)



Fonte: CPFs, Mata Escura, Salvador, Bahia (23/09/2019). Foto: acervo próprio.

“Ana Clara” foi o nome fictício escolhido pela interna logo no início da entrevista – que teve duração de, aproximadamente, uma hora. Nascida no interior da Bahia, ela tem 28 anos de idade, se autodeclara branca e evangélica, tem dois filhos e concluiu o ensino médio, tendo ingressado no curso de Pedagogia antes da situação de prisão, mas não chegou a concluir o curso.

Até ir para o CPFs, Ana Clara passou por sete delegacias. Quando estava em um dos presídios do interior, o advogado que acompanhava seu processo a assediava insistentemente. “Ele dava em cima de mim, falando coisas pornográficas. Ele dizia: vou te tirar daí para mim; quando você está com esse short, tenho vontade de te agarrar nessa cela e te engravidar”.

Meu pior dezembro, que é o mês do meu aniversário, foi a época do júri popular. Esse advogado escolheu 2 mulheres e 5 homens. Ele é um machista, um safado. Ele nunca queria dar a renúncia. Parecia que era comprado para me prejudicar. Ele perdia prazos de recurso, mentia sobre o processo, atrasava a minha vida. Ele me assediava e me prejudicou muito. Não vi outra solução, pedi à defensoria pública para renunciar ele. (Ana Clara, entrevista realizada em 23/09/2019).

Com quatro meses presa, seu avô materno faleceu e não foi lhe dado o direito de comparecer ao velório. Ana Clara apontou essa necessidade do luto que não teve atendida. Há dois anos que não vê os dois filhos: uma menina de nove, e um menino de oito anos de idade. “Toda vez que penso em desistir, penso em meus filhos.” Embora ame os filhos, a interna evita as memórias, porque a entristecem. “Tento não lembrar da vida lá de fora”.

No cárcere, faz artesanato, lê a bíblia e interage com outras internas para passar o tempo. “Gera muita ansiedade e não tem atividade para distrair.” Televisão é permitido apenas para as sentenciadas, mas ela não tem, porque a mãe não tem condições de “bancá-lo”. “Aqui fico cansada de não fazer nada. Não tem atividade física, não tem trabalho remunerado. Faço atividades de artesanato; elas servem para remissão vendemos os produtos, mas falta divulgação”. O jantar chega as 15h00. “Essa semana foi pesada porque teve o baculejo²².” Sentiu muita tristeza e revolta em virtude das situações geradas pela inspeção policial.

Figura 12 – Ana Clara (artesanato)



Fonte: CPFS, Mata Escura, Salvador, Bahia (23/09/2019). Foto: acervo próprio.

²² “Baculejo” é a expressão usada pelas próprias internas para se referir às inspeções policiais realizadas nas galerias, celas e pátio realizadas pelos funcionários da segurança pública. São operações que buscam encontrar itens proibidos no ambiente prisional, como: armas, drogas, aparelhos eletrônicos etc.

“Aqui não tem privacidade nenhuma... Atualmente tem duas na minha cela”. Ao se deparar com intrigas, a interna ignora, evitando discussões. “Um monte de gente. Muita fofoca. Muita armação. Eu fico mais na minha”. “Hoje sinto paz interior aqui que encontrei na religião.”

Ao longo de todo esse tempo que se encontra encarcerada, Ana Clara se relacionou com um presidiário. Mas hoje prefere estar sozinha. Quer sair livre de tudo, das grades, de homem, espiritualmente, quer sair livre de preconceitos. Já saiu com tornozeleira eletrônica: “Gera vergonha quando apita”. “Preciso voltar para a sociedade. Preciso ver gente”.

Ao começar a falar sobre a história de vida, Ana Clara relata não se lembrar muito da própria infância. “A única coisa marcante assim que lembro da minha infância foi o acidente que sofri aos oito anos de idade. Eu vinha correndo da casa da minha tia e me bati num tamborete de madeira. Levei oito pontos na testa”. Tem dez irmãos, um faleceu de câncer e o outro cometeu suicídio, deixando uma mulher gestante e um filho pequeno. “Sinto tristeza ao pensar nisso”, diz Ana Clara.

Meu pai nunca me deu carinho, nunca disse que me amava, nunca deixou a gente se embelezar. Meus pais nunca falaram com clareza sobre sexo com a gente. Diversão só com meus irmãos porque a gente não saía. Liberdade na adolescência não tinha, porque meus pais não deixavam a gente sair. Já honestidade e igualdade prevaleciam na nossa criação. (Ana Clara, entrevista realizada em 23/09/2019).

Começou a namorar com Carlos (nome fictício), ela tinha 17 anos e ele 32 anos de idade. Quando Ana Clara completou 18 anos de idade, Carlos assumiu o relacionamento e ela engravidou dele, mas eles não continuaram juntos. Carlos é o pai da filha dela.

Depois, engravidou de Bruno (nome fictício). Ana Clara e Carlos ficaram juntos mais uma vez e voltaram a terminar. Quando o filho dela estava com oito meses de idade, assumiu um relacionamento com um homem, Paulo (nome fictício). Ficaram juntos, os filhos o chamavam de pai, viviam bem até o dia em que Ana Clara o viu passando um trote por telefone (falando xingamentos para outra mulher, uma ex-cunhada dele).

Discutimos muito, ele me empurrou, eu caí em cima da mesa, e ele pegou uma faca para vir para cima de mim. Eu mandei ele ir embora.

Ele supôs que eu estava expulsando ele para voltar com o pai da minha filha, mas eu nunca mais tinha nem falado com o pai da menina. Quase 20 dias depois, houve uma discussão entre Paulo e Carlos no meio da rua. Vi o início da briga, mas me pediram para ir embora para casa. Fiz isso e fiquei em casa protegendo meus filhos. Três dias depois, Carlos foi encontrado morto e eu respondo até hoje pelo homicídio dele. (Ana Clara, entrevista realizada em 23/09/2019).

Ana Clara sente tristeza ao falar sobre isso. A interna teve cinco audiências e, em nenhuma delas, foi ouvida. Apenas no júri popular teve a chance de expor seus relatos. “Me sinto decepcionada, revoltada”.

Fui apontada por mandante do crime pela família de Paulo, que foi quem matou Carlos. A família de Carlos, do pai da minha filha que foi morto sabe que não fui eu. O pai de Carlos, avô da minha filha, sempre me manda abraços e manda lembranças e quer me ver. Me sinto revoltada por saber que Paulo está livre. Ele está foragido. (Ana Clara, entrevista realizada em 23/09/2019).

De fato, grande divergência foi encontrada entre as declarações dos corréus em face das falas das testemunhas da família de Paulo. Em declaração à autoridade policial, Paulo afirma que Ana Clara não teve envolvimento com o crime, no entanto a família dele testemunhou que ele deu indícios que Ana Clara o teria ajudado.

De acordo com o prontuário consultado no CPFIS em dezembro de 2019, Paulo foi preso em flagrante e é autor confesso. Em declaração, Paulo informou que Ana Clara saiu do local gritando e que ela não tinha nenhuma participação com o delito. No prontuário da interna consta a declaração do corréu em que ele afirma a não-participação de “Ana Clara” (nome fictício). Nada obstante, tal declaração não consta nos anexos desta pesquisa, pois não foi permitido o uso de máquina fotográfica durante o acesso aos prontuários.

Desde 2017, o Sistema Penitenciário do Pará digitaliza os respectivos prontuários para facilitar o acervo de documentos²³, sem perder os arquivos físicos. Tal iniciativa não foi verificada no CPFIS, o que compromete o acesso aos pesquisadores, sendo mais uma fragilidade do sistema prisional.

O respectivo processo encontra-se em segredo de justiça e, por isso, apenas uma decisão judicial foi encontrada online²⁴. A declaração de Paulo não foi sequer

23 Ver mais informações em: <http://www.susipe.pa.gov.br/noticias/sistema-prisional-passa-digitalizar-prontu%C3%A1rios-de-presos-no-par%C3%A1>. Último acesso: fev. 2020.

24 O processo está em segredo de justiça, e não foi permitida a cópia dos documentos presentes no prontuário do CPFIS. Ver trecho da decisão judicial em Anexo 1.

mencionada. Tampouco foi citado o depoimento da interna. As únicas vozes consideradas foram da família da Paulo, incriminando Ana Clara.

Ora, Paulo, autor confesso do ato delituoso, confirmou a não-participação de Ana Clara no crime. A polícia, bem como o MP (Ministério Público) não tinham provas periciais, nem mesmo, testemunhas visuais que confirmassem a participação da interna. Ana Clara sempre negou envolvimento no ato. No entanto, não foi reconhecido valor no seu depoimento, nem no de Paulo. A acusação manteve a tese do seu envolvimento, levando ambos a júri popular. Paulo e Ana Clara foram condenados. Paulo encontra-se foragido e Ana Clara cerceada da sua liberdade.

Sendo a pessoa a fonte de todos os valores, por que não houve reconhecimento do valor no depoimento de Ana Clara? Quando o indivíduo comum tem valor? No caso de homicídios, o valor é reconhecido apenas *post-mortem* (à vítima)? O Estado reconhece este valor exclusivamente para punir?

Ana Clara foi presa em fevereiro de 2014, condenada a 17 anos por homicídio qualificado e ocultação de cadáver (art. 121 §2º II, III e IV e c/c 211 do CP). Foi transferida por diversas delegacias até chegar ao CPFS. No Certificado de conduta carcerária da interna consta que ela “sempre apresentou um comportamento razoável, e nunca criou problema com nenhum detento ou servidor”.

Ao ser perguntada sobre seus sonhos para o futuro, Ana Clara relata que sonha em reconstruir uma casa e poder trabalhar de novo.

Não vai ser fácil. Quero trabalhar com salão ou com lanchonete. Dar um bom estudo para meus filhos, porque eles merecem. Não é fácil sair daqui e recomeçar do zero. Eu acredito que vou sair quando Deus colocar pessoas boas no nosso caminho para nos ajudar. Eu comecei Pedagogia antes de entrar aqui. Penso em cursar Direito. Me sinto feliz quando penso nesses sonhos. Quando penso em superar isso tudo aqui. Porque nada aqui é fácil. Tudo aqui é vendido. Nada é dado. Gosto de lembrar dos meus amigos, irmãos, família reunida. Queria tudo isso de volta. (Ana Clara, entrevista realizada em 23/09/2019).

3.2 ÂNGELA

Figura 13 – Ângela



Fonte: CPFS, Mata Escura, Salvador, Bahia (24/09/2019). Foto: Acervo próprio.

“Ângela” é do interior da Bahia, tem 31 anos de idade, segundo grau completo, se autodeclara parda e evangélica. Foi condenada a cumprir 17 anos pelo crime do art. 121 §2º I e III e §4º do CP. No momento da entrevista, tinha apenas nove dias presa e, por isso, ainda “não participava de atividades no CPFS”²⁵.

Em nosso primeiro encontro enfatizou, assim, as suas necessidades mais prementes:

A alimentação. O espaço físico da cela. Os banheiros são desagradáveis. E eu achava que não deveria misturar as pessoas que tem uma vida muito ativa dentro do crime com as outras internas [...]. Além de me sentir péssima. Nunca pensei que fosse estar atrás das grades. Apavorada, ansiosa, insegura, sozinha, perdida, desesperada. (Ângela, entrevista realizada em 24/09/2019).

Ângela declarou que suas noites de sono são insuportáveis, que não dorme direito, que se sente amedrontada.

²⁵ Ângela tinha apenas nove dias que havia sido presa. Ainda não tinha sido matriculada na escola, nem direcionada para atividades laborais. Além disso, a interna declarou não se sentir muito disposta a socializar, ficando muito tempo isolada em sua cela.

Eu não sei explicar direito, porque é a primeira vez que sou presa, mas teve uma revista aqui. Entrou um monte de policial encapuzado mandando as meninas tirarem a roupa e era 4h30 da manhã. Então toda vez que eu vou deitar pra dormir eu acho que eles vão voltar. Eu acho que todo mundo que está aqui está assim... Acho que faz parte do processo do presídio. Acho que é uma questão de segurança, mas é muito assustador. (Ângela, entrevista realizada em 24/09/2019).

Ângela tem uma filha de dez anos de idade. Ao ser questionada sobre o que sentia mais falta, lembrou-se da filha e começou a chorar imediatamente. Ainda não havia recebido visitas no CPFS.

P: Como você se sente quando se lembra disso?

R: Choro o tempo todo. Fico muito triste, fico no meu canto, não quero participar de nada. As meninas saem para conversar, mas eu nem saio, fico só na minha cela.

(Ângela, entrevista realizada em 24/09/2019).

Recordou-se do período de infância, quando sua mãe foi morar na capital e ela foi criada pela avó materna, a quem chamava de mãe. O interior onde moravam, segundo relatou, era precário carente de recursos. Aos 15, Ângela começou a namorar com um rapaz (nome fictício: Dado) e aos 16, engravidou dele. “Só que ele me batia muito. Ele me deixava escondida vários dias na roça. Quando eu conseguia voltar, eu prestava queixa dele. A polícia o prendia, quando soltava, ele me batia de novo”.

Com seis meses de gestação, Ângela foi gravemente espancada por Dado – que era o pai da criança que ela carregava na barriga. “Ele me bateu muito, especialmente na barriga e nas costas”. Em virtude das agressões sofridas, ela perdeu o bebê. “Eu tentava me separar dele e não conseguia, porque ele me ameaçava”.

Ao completar 20 anos, Ângela engravidou novamente de Dado. “Sofri muito. Com sete dias de nascida, ele sequestrou minha filha. Ficou 24 horas sem dar notícias até que, quase ao perder a esperança, a polícia conseguiu encontrar os dois”. Ele continuava espancando Ângela. Dado era alcoólatra e envolvido com drogas, mas sempre que estava bem, dizia que ia mudar.

Quando ela fez 11 meses, ele me bateu muito. Esperei ele sair pra trabalhar, peguei minhas coisas, minha filha e fui pra casa da minha avó. A semana toda foi ele me perseguindo. E minha avó me apoiava a não voltar pra ele. Ela nunca gostou dele. E eu já tinha certeza que

eu não ia voltar. Eu já estava me organizando pra vir morar aqui na capital com minha mãe e minha filha. (Ângela, entrevista realizada em 24/09/2019).

Ângela, já a morar com a filha na casa avó, foi surpreendida num domingo de madrugada, pois enquanto as três dormiam, Dado invadiu a casa e alvejou a avó dela com vários golpes de facão. Quando Ângela acordou, viu a avó ensanguentada e o vulto irreconhecível de uma pessoa saindo pela porta de casa.

Com a confirmação da morte da avó, foi colhido o depoimento de Ângela que foi pressionada pela delegada a descrever um suspeito²⁶. Esta encaminhou o processo ao Ministério Público, alegando que Ângela estava protegendo Dado – uma vez que ele tinha acabado de ser preso como principal suspeito. O MP, por sua vez, aceitou a acusação e Ângela foi a júri popular.

Eu nunca tinha desconfiado dele, mesmo com todas as agressões dele contra mim. Eu nunca quis acreditar que tinha sido ele... porque eu convivo com minha filha e, por mais que eu tente não passar pra ela, agora eu sempre vou me lembrar que foi o pai dela que tirou a vida da minha avó. Para piorar a situação, ele ainda me incriminou. Primeiro ele disse que eu desferi todos os golpes. Mas houve uma perícia técnica que o juiz solicitou em que foi detectado que a pessoa que desferiu os golpes era mais alta do que eu, calçava mais do que eu, então logo o juiz identificou que eu não era a assassina. Mas ele me botou como comparsa desse crime. Ele me acusa de forma leviana. Ele não pensa na filha dele... A menina é tão inteligente! Se você visse minha filha, está com 10 anos, já está no 6º ano. (Ângela, entrevista realizada em 24/09/2019).

Ângela lamenta que tudo que Dado fez a ela tenha ficado impune. “Matou meu filho, me espancou diversas vezes, sequestrou minha filha e agora me acusou desse crime”. A defesa anexou todos os relatórios que provavam que a interna perdeu o primeiro filho por causa do espancamento, e o Ministério Público não a ajudou. A única “ajuda” por parte do MP foi solicitar ao juiz que, em caso de condenação, a pena de Ângela fosse a mínima. “Ele [o juiz] me deu uma pena de 17 anos... Eu com uma filha de 10 anos pra criar”.

Eu me ajoelhei, eu pedi ao juiz pra não me condenar. Eu falei ‘excelência, esse é um homem que só me maltratou, eu perdi um filho por causa dele, ele só me fez mal... por qual razão que eu ia ser

26 Segundo Ângela, a delegada a pressionou sob o argumento de que era nova no cargo e precisava mostrar serviço.

comparsa dele contra a minha própria avó?'. (Ângela, entrevista realizada em 24/09/2019).

Apesar das súplicas, a decisão foi do júri popular.

E o processo corria junto, a decisão foi junta... E a imagem dele queimava muito a minha. Dado tinha várias passagens na polícia, além de provas concretas, periciais, de DNA no local, de que tinha sido ele. Por isso que todos os meus recursos foram negados, porque o que eu ganhasse de bom, ele ganhava também. (Ângela, entrevista realizada em 24/09/2019).

Todos os recursos de Ângela foram negados (houve apenas uma redução da pena). O processo transitou em julgado e a polícia a prendeu enquanto estava no trabalho. “Eu sou vendedora numa concessionária de veículos. A empresa, com certeza, vai me demitir”. Segundo Ângela, suas três tias estão em depressão em virtude da condenação. A gente estava confiando que a justiça ia me absolver, porque não existe nenhuma prova contra mim.

Por causa disso que ele fez eu respondi processo de 2009 a 2019 e agora estou presa, condenada a uma pena de 17 anos por um crime que ele cometeu. Ele matou meu primeiro filho, me agrediu diversas vezes, matou a minha avó e ainda me colocou aqui. Só por raiva de eu ter me separado dele [...] o que me fez perder a confiança na Justiça.

P: Como você se sente ao lembrar da sua avó?

R: [chorando muito] É o mesmo sentimento que eu tenho da minha filha, porque ela que me criou. Eu fico muito triste. Porque eu e Deus sabemos que eu não participei de nada. (Ângela, entrevista realizada em 24/09/2019).

Ângela se culpa por ter se relacionado com o homem que matou a sua avó. Lamenta dizendo que se nunca o tivesse conhecido, se tivesse sido mais seletiva nas próprias escolhas, se tivesse escutado a avó quando ela a alertava sobre o rapaz... Nada disso teria acontecido e a sua avó ainda estaria viva. “Aí essa culpa, infelizmente, eu carrego até hoje”.

P: Planos pra o futuro?

R: Eu tinha... Agora eu nem sei. Eu ia me casar agora em dezembro. Eu tinha parado de tomar remédio pra engravidar, pra ter meu segundo filho. Estava planejando ter mais filhos. Quem sai daqui não sai apto a nada lá fora, porque sai com tudo travado. Vai ter passagem, vai ter antecedentes criminais ‘sujo’. Só se apegando muito a Deus aqui dentro... Você escuta tanta coisa aqui dentro que

se você absorver você se sente no mundo do crime sem nem ter ido lá. Não bebo, não fumo, nunca me envolvi com crime. E olha onde eu estou agora. Como eu vou sair daqui? É difícil. (Ângela, entrevista realizada em 24/09/2019).

No Relatório Social (Serviço Social do CPFS) consta a versão da interna – que foi colhido dois meses depois da sua prisão, em novembro de 2019. No prontuário do CPFS, não há cópia da defesa nem dos depoimentos. Em denúncia, o MP do Estado da Bahia alegou que Ângela agiu com *animus necandi* (intenção de matar) e comunhão de desígnios.²⁷

Na dosimetria da pena, o juiz condenou o ex-companheiro de Ângela a 29 anos, quatro meses e dez dias, em virtude da “personalidade ruim do réu”, considerando as violências que ele cometia contra a própria corré. Em sentença, consta que Ângela foi condenada por não ter prestado socorro em tempo hábil, e por supostamente ter prestado auxílios materiais ao corréu, uma vez que não havia sinal de arrombamento na casa. O conselho de sentença a condenou em 18 anos e 14 dias (pena que foi posteriormente reduzida, em recurso, para 17 anos, dez meses e 20 dias).

A norma do artigo 121 do CP protege a vida humana – valor violado pelo autor do crime. O MP insiste que foi Dado e Ângela, mesmo com provas insuficientes contra esta. Assim, são elaboradas as teses de acusação, e o promotor chega a afirmar que a interna agiu com *animus necandi* (intenção de matar) e que prestou auxílios materiais a Dado, mesmo não tendo como provar suas alegações.

Ângela, como ser humano, tem reconhecimento perante *os representantes do Estado*? O sofrimento que ela passou, por anos, de violência doméstica, reiteradamente pedindo socorro às autoridades e sendo ignorada, isso tem valor à acusação? O Estado e suas instituições – polícia, autoridade policial, Ministério Público ou poder judiciário – reconhecem valor na voz e no depoimento de Ângela?

27 Documentos acessados no prontuário da interna. A autora não teve permissão para produzir registros fotográficos dos arquivos.

3.3 MARILÚ

Figura 14 – Marilú (1)



Fonte: CPFs, Mata Escura, Salvador, Bahia (26/09/2019). Foto: Acervo próprio.

No início da entrevista, com a explicação sobre a proposta do livro de crônicas, Marilú pôs-se a chorar e disse emocionada ao segurar um caderno contendo 49 poemas autorais:

O meu sonho, dona Fernanda, era escrever um livro, a senhora acredita? Da minha história... É tanto que eu estou sentindo inspiração, estou fazendo poemas aqui, tenho até aqui pra mostrar à senhora. Deus está me inspirando aqui pra eu conseguir viver um pouquinho. (Marilú, entrevista realizada em 26/09/2019).

Marilú tem 37 anos de idade e é do interior da Bahia. Se autodeclara negra e evangélica. Concluiu o ensino médio, mas não cursou faculdade. Foi sentenciada a 13 anos pelo crime do art. 121, §2º IV do CP. Está há um ano no CPFs, e ficou presa por quatro meses no interior da Bahia, antes de ser julgada. No cárcere, ajuda pintando as paredes do próprio estabelecimento e cursa o eixo 7, que corresponde ao ensino médio.

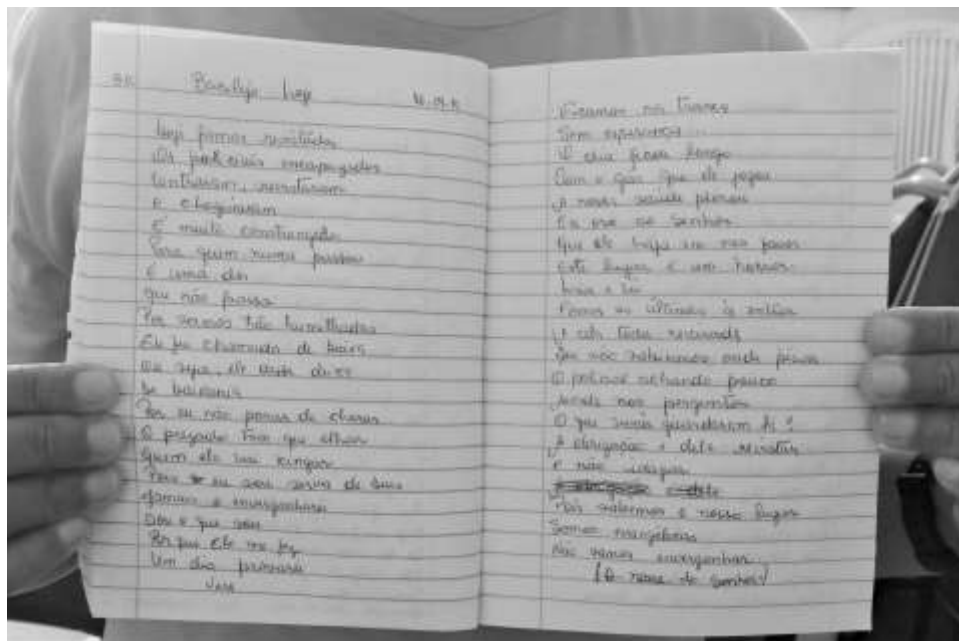
Ao ser perguntada sobre as necessidades, aponta primeiramente para a alimentação. O café vem frio, a comida com cabelo, às vezes o frango vem meio cru, reclama. “Quem tem visita está mais assistido, mas e quem não tem? Fica sem ter o que comer assim extra”.

Outra necessidade pontuada foi a justiça. Segundo ela, a justiça é ágil para prender, mas não para cuidar e dar assistência. “Esse abraço aqui caiu na hora certíssima, sabe? Então, às vezes, a gente não precisa de tudo. Às vezes um abraço, uma palavra amiga já muda o comportamento e o modo de pensar de muitas pessoas”.

Com respeito ao ambiente carcerário, Marilú garantiu ser muito respeitada por ser evangélica. “Eu respeito primeiro e sou muito respeitada. Mas não vou dizer que fico isenta de perseguição”. O seu jeito espontâneo e de tratar bem as pessoas, algumas vezes, vira motivo para ser chamada de “puxa-saco de polícia”. “Então também me sinto injustiçada aqui dentro”.

Na semana anterior às entrevistas, aconteceu a inspeção policial em algumas galerias (chamado de “baculejo”²⁸ pelas internas). Marilú escreveu um poema sobre o ocorrido. “Foi na minha galeria. Foi excessivo por parte dos policiais. Foi muito brusco”.

Figura 15 – Marilú (Baculejo hoje)



Fonte: Caderno de Poesias da Marilú (26/09/2019), CPFS, Mata escura. Foto: acervo próprio.

28 Ver explicação sobre o termo “baculejo” na nota de rodapé nº 16.

Desde que perdeu a mãe – em agosto de 2019 – se sente angustiada e com muita saudade. “A noite eu choro muito... de pensar que eu vou sair daqui e não vou poder abraçar minha mãe. Eu num desejo pra ninguém o que eu estou passando, sabia? Eu não desejo pra ninguém”.

Ainda bem que a doutora [diretora do CPFS] me deixou ir ao enterro [da mãe]. [Chorando] Tive escolta, fui algemada, mas fui. Uma coisa que eu sinto também é vergonha. Me senti envergonhada por ter que ir algemada. É uma sensação terrível. Se eu fosse criminosa, talvez eu não me sentisse assim. Na minha consciência eu tô presa, mas não me sinto presa. Não entendo que eu sou uma “interna”. Só estou aqui porque me colocaram. Mas crime eu não cometi pra estar aqui. A minha mãe partiu sabendo que eu estou pagando por um crime que eu não fiz (chora) (grifo nosso). (Marilú, entrevista realizada em 26/09/2019).

Sobre suas noites de sono, revela que tem dificuldades para dormir, porque fica preocupada. Mas prefere não tomar remédio, para não ficar viciada. Revela que muitas internas fazem uso de medicamentos para dormir. E acredita que os alimentos também vêm medicados. “Você sente o gosto de remédio na comida. No suco dá pra sentir o ‘amargo’ do remédio. O suco chega meio dia, se você for tomar 17h00, você não consegue, tem que jogar fora, porque já fica um gosto diferente, não é igual de casa não”.

O que Marilú sente mais falta é da família e do filho. “Deixei um filho de sete anos em casa. É meu príncipe. Eu sempre cuidei de meu filho, o pai trabalha. Eu larguei minha vida de trabalhar em empresa pra abrir minha lanchonete no bairro pra poder ficar cuidando dos meus filhos, pertinho”. Chora ao falar sobre os filhos e lamenta a distância. “Mas a polícia me arrastou, me arrancou da minha família”. Ao lembrar disso, Marilú sente-se angustiada e triste.

Ao ser questionada sobre a frequência das visitas, ela é categórica: “No início, eles a vinham mais. Mas mudou a chefia no trabalho do meu marido, e agora ele não está podendo ficar trocando os dias de trabalho para vir visitar. Já tem mais de um mês que não vejo meu filho”.

“No dia que eu soube da morte da minha mãe – eu estava aqui dentro – eu gritei... foi um grito que marcou aqui o ouvido de todo mundo. Eu gritei, gritei, gritei, gritei... [chora muito]”. Diz que Deus a protege e dá inspiração e, por isso, evita deixar transparecer a sua dor.

Eu poderia sair daqui deprimida, com o coração cheio de ódio... não. Às pessoas que me desejaram o mal, eu jamais desejarei o mal. Eu quero que essas pessoas que tentaram acabar com a minha vida, não sabem como só foi um degrau. Eu não vou dizer que tem sido mil maravilhas não, mas eu tenho aprendido muito. (Marilú, entrevista realizada em 26/09/2019).

Alega que tem recebido muito apoio lá dentro. “O pessoal dos direitos humanos esteve aqui semana passada e eu falei com eles o quanto que nós mulheres somos esquecidas. Que não temos trabalhos. Tantas mulheres aqui que bastaria apenas uma oportunidade para que elas mudassem de vida” (grifo nosso).

Marilú é a filha caçula de uma família de 11 irmãos. Nasceu e foi criada na roça em uma pequena cidade no interior da Bahia. Seus pais foram casados por 62 anos, até o recente falecimento de sua mãe. “Sempre trabalhei e estudei. Nunca me meti com crime. Nunca fumei nem maconha. Eu só gostava de namorar... Mas crime? Nunca”.

Aos 18 anos de idade, Marilú engravidou e, aos 19, deu à luz a sua primeira filha. O pai a abandonou ainda na gestação. Quando a filha estava com seis meses, Marilú teve uma relação que durou quase um ano.

Ela trabalhava como garçonete numa pizzaria. Ganhava pouco, mas precisava do serviço para ajudar os pais na criação da filha. Quando a pizzaria mudou de ponto, houve uma festa de inauguração. Na madrugada desse dia, houve uma briga terrível, de garrafada. Marilú correu e se escondeu. Um “rapaz de bem” foi separar essa briga aos socos e pontapés – ele era filho da dona desse novo ponto da pizzaria que estava sendo inaugurado. Um dos envolvidos na briga o ameaçou, dizendo “Eu vou te pegar, Pedro...” (nome fictício).

Depois da briga, Pedro levou Marilú para casa. Esta foi a primeira vez que a deixou em casa. Oito dias depois, ele a deixou em casa novamente, pela segunda vez. Horas depois, Marilú foi informada pela vizinha que ele tinha sido morto. O corpo dele foi encontrado debaixo da ponte, no matagal.

O vizinho de Marilú a viu chegando em casa nesse dia; viu que Pedro a acompanhou até em casa e foi embora sozinho. O vizinho, foi chamado pelas autoridades policiais, e foi interrogado. Ainda assim, a delegada foi até a casa de Marilú a pediu para dar seu depoimento. Ela foi sozinha, levando a identidade. Deu o depoimento e a delegada a colocou numa salinha e a disse para “pensar mais”. “Nesse ‘pensar mais’, eu fiquei cinco meses presa na delegacia”.

Nesse meio tempo, “pegaram meu ex-namorado e um colega dele – que também não tiveram nada a ver com a história – e fizeram atrocidades com eles, foram muito espancados, torturados”. Os dois ficaram em outro presídio, no interior da Bahia.

No processo digitalizado no sítio eletrônico esaj.tjba.jus.br, não foi juntada a defesa prévia, o inquérito policial, as provas periciais, nem a ata com os depoimentos e testemunhos do desenrolar do tribunal do júri. Há a juntada de apenas um recurso que da interna, na qual sua advogada alega não ter existido contraditório, a prisão irregular, e a tortura²⁹.

Pode ser demonstrado pelo mesmo documento³⁰, que a autoridade policial, alegou informações que não foram provadas posteriormente. Em inquérito, foi informado que havia sangue na roupa da interna – roupa esta que foi à perícia técnica. Embora o juízo tenha solicitado, por duas vezes o resultado da perícia, a autoridade policial não o juntou ao processo.

Todo mundo lá na nossa cidade sabe que somos inocentes. O júri popular ocorreu em 2005 e foi constituído apenas de conhecidos e amigos da vítima. (Marilú, entrevista realizada em 26/09/2019).

Marilú, em depoimento na delegacia, contou com a testemunha ocular do vizinho supracitado, que, vale reiterar, confirmou ter presenciado quando “Pedro” a deixou em casa e partiu sozinho. Contudo, ele não compareceu para testemunhar perante o júri popular. Para Marilú, infelizmente sem provas, o vizinho deve ter sido subornado ou ameaçado. No processo digitalizado no e-saj, não há o inquérito policial.

Outra testemunha ocular foi o “mudo”, alcunha de um dos moradores do bairro com deficiência auditiva. Ele foi a única pessoa a presenciar o fato delituoso e foi o informante do crime às autoridades. Foi quem relatou sobre o crime e o corpo à polícia. O depoimento dele foi válido às autoridades, que conseguiram compreender seus gestos indicando que Pedro foi espancado por dois homens de moto, usando capacete.

E todo o tempo ele mostrava que não tinha sido mulher. Quando o mudo me viu presa na delegacia, quase infartou. E também não

29 Ver trecho do documento referente à petição de habeas corpus de Marilú, em Anexos.

30 Ver segunda página do Anexo 1.

poderiam ser os meninos, porque nem moto eles tinham. (Marilú, entrevista realizada em 26/09/2019).

No entanto, o juiz considerou o testemunho do deficiente auditivo como inválido em virtude da sua deficiência. “Ele não foi ouvido no júri popular. Tinha que ter conseguido um intérprete pra que ele fosse ouvido”.

Eu quero dizer pra quem fez que possa confessar. Porque não existe crime perfeito, mas sim um crime mal investigado. Porque não se foi só a vítima. Eu sinto por ele ter morrido. Mas foram famílias que se desvincularam. Muita gente inocente foi injustiçada. O que eu mais quero não é nem a liberdade, é a justiça, a verdade. A liberdade virá, mas eu não quero só isso. Eu quero ser ouvida. A justiça sabe disso, que eu não cometi. Mas pelo fato de o homem ter dinheiro e eu não ter, a justiça colocou pessoas inocentes atrás das grades pra pagar por um crime, só pra não ficar em branco. E não é assim. Antes de condenar qualquer pessoa tem que ter investigação. E todos os depoimentos só foram usados para beneficiar a acusação e não foram usados para me beneficiar. Isso dói, sabia? Dói muito... a injustiça. (Marilú, entrevista realizada em 26/09/2019).

A testemunha ocular (deficiente auditiva), que ora foi de grande valia às autoridades policiais para relatar o fato delituoso e indicar o local do crime, teve o seu depoimento desacreditado no momento do júri popular. Havendo intérprete ou não, foi desprezado o valor da única testemunha visual do crime, da prova capaz de inocentar Marilú.

O “fato histórico”, garante Marilú, circula pelo Ministério Público. Com relação ao devir pós-cárcere, respondeu que planeja ser psicóloga ou conferencista. Quer ajudar pessoas como ela tem sido ajudada.

No prontuário, não há cópia da defesa prévia, dos depoimentos, audiências, mas há a denúncia do MP e a sentença. Na acusação, o MP afirma que “os denunciados, por convergência de vontades, ceifaram a pauladas, a vida de...”. Consta em sentença:

Em plenário, a acusação manteve os termos da denúncia e a ilustrada defesa da acusada sustentou a tese da negativa da autoria. [...] O Egrégio Tribunal do Júri, por maioria dos votos, decidiu que a acusada praticou em coautoria o homicídio qualificado com recurso que impossibilitou a defesa da vítima de ..., negando a qualificadora do motivo torpe.³¹

31 Não foi mencionado o número do processo em respeito à confidencialidade garantida às internas entrevistadas, uma vez que essa divulgação poderia comprometer o sigilo.

O júri e a condenação por homicídio doloso ocorreram em 2004, no entanto, sem mandado de prisão. Apenas em 2018, 15 anos depois, foi expedido o mandado de prisão, no qual Marilú foi conduzida ao DEPOM e encarcerada. Todo esse tempo, de 2004 a 2018, a autora residiu no mesmo bairro, casou-se e teve um filho com o seu esposo (atualmente, o seu filho está com sete anos de idade).

3.4 MARA

Figura 16 – Mara (1)



Fonte: CPFS, Mata Escura, Salvador, Bahia (26/09/2019). Foto: Acervo próprio.

Mara (nome fictício), tem 32 anos de idade, com ensino médio incompleto, é do interior da Bahia, se autodeclara parda e espírita. Foi sentenciada a 14 anos pelo art. 121, §2º I, IV do CP. Assim como as outras três mulheres condenadas por homicídio, essa é a primeira vez que Mara é acusada e presa.

Está há 13 meses no CPFS e, desde então, cursa o eixo 7 – correspondente ao ensino médio na unidade. Ao falar da sua rotina no CPFS, Mara relata que só tem água fria e controlada na instituição, o que a força a criar um singelo sistema de reserva: um balde, que procura manter sempre cheio.

Trabalha na biblioteca de forma não remunerada. “Lá eu anoto os livros que saem, faço a entrega, faço estatística anotada na folha e entrego para a coordenadora. Digo os livros que são mais lidos... Geralmente são os de romance e os religiosos”.

As necessidades pontuadas por Mara, com base no GROK, foram: criatividade, motivação, compreensão e liberdade. E os sentimentos mencionados foram: triste, tensa (“porque é um ambiente muito diferente”) e angustiada.

P: Como são as suas noites de sono?

R: Em todo esse tempo que eu já tenho aqui, eu nunca precisei tomar remédio pra dormir, porque eu não tenho dependência química de nada. Mas essa semana eu não estou conseguindo mais dormir, porque estou sentindo muita falta da minha filha e da minha mãe e estou muito preocupada, (começou a chorar) estou ficando 6 meses sem visita porque elas moram longe, a condição financeira está complicada. Eu era cabeleireira e ajudava nas despesas e agora elas estão passando muita dificuldade e eu estou tão desesperada. Acho que vou pedir transferência de presídio porque eu quero poder trabalhar pra ganhar algo para poder ajudar a minha família. Esse trabalho daqui não é remunerado. Aí elas passam dificuldade e eu fico sem visita. (Mara, entrevista realizada em 26/09/2019).

Mara sente falta da família e da filha de dois anos. Ao se lembrar disso, ela sente tristeza. “Eu me sinto tão triste. Só Deus sabe... O coração partido”. Nascida e criada no interior da Bahia, os seus pais sempre foram presentes e a deram uma boa educação. Mara casou-se e teve dois filhos nesse primeiro relacionamento. Hoje já estão adolescentes e moram com os pais deles.

Mara lamenta e diz que seu único erro foi ter tido um relacionamento com uma pessoa transtornada. “No início eu não imaginava que ele era assim”. No começo era normal, depois ele se tornou ciumento e possessivo. Falava das roupas de Mara, das amigas, não a deixava sair.

Eu tinha que ficar o tempo todo avisando com quem eu estava, onde eu estava. Ele me batia. Me xingava muito. Era muito agressivo. Eu diversas vezes tentei terminar o relacionamento. Eu já estava vendo a hora de ele me matar. Ele falava ‘se você não for minha, não vai ser de mais ninguém. Se você me deixar eu te mato’. Eu ficava com medo de fugir, de ir embora, porque eu não tinha condições de deslocar minha família de uma cidade para outra. Aí eu ficava por medo. (Mara, entrevista realizada em 26/09/2019).

Bruno (nome fictício) obrigava Mara a fazer compras para ele no mercado, a abastecer o carro dele, usando o próprio dinheiro. “Ele me obrigava sempre com ameaças. Eu não conseguia fugir, porque ele sempre me encontrava”. No dia da fatalidade, Bruno telefonou para que Mara fizesse compras e fosse levar para ele. Ela levou as compras e lá ele a ameaçou.

Ele ficou acusando que eu estava com outra pessoa. Ficou dizendo que ia me matar se eu estivesse traindo ele, ou se eu largasse ele. A discussão começou na cozinha, ele estava alterado, e pegou uma faca. Eu corri até o quarto, fechei a porta, e ele ficou batendo forte na porta, xingando muito, me mandando abrir. Ele tinha armas de fabricação caseira e tinha uma do lado da porta. Eu nunca tinha pego numa arma. Eu, no desespero, peguei a arma e fiquei segurando pra amedrontar ele, porque pensei que assim ia me proteger. Eu estava me tremendo e muito agitada. Aí ele conseguiu arrombar a porta e, com o susto, na mesma hora, a arma disparou. Parecia um estouro de bomba. Olhei para o relógio, era meia-noite em ponto. Eu queria dar socorro, mas eu fiquei com medo, porque a população que morava em volta era de parentes dele e de amigos chegados dele. Fiquei com medo de eles quererem me matar. Eu saí desesperada e deixei tudo aberto para as pessoas verem, mas foi fatal. (Mara, entrevista realizada em 26/09/2019).

Ao ser questionada sobre como ela se sentia ao se lembrar disso, Mara responde que se sente angustiada e muito triste. “Dói muito. Parece que eu morri também. Isso destruiu meus sonhos. Eu consegui voltar à minha vida agora depois de dois anos, com minha filha, trabalhando. E esse sofrimento todo, me joga aqui pra ter outro sofrimento”.

Ainda no mesmo ano, Mara se apresentou à polícia e a juíza, entendendo que havia se tratado de legítima defesa e que a acusada não representava perigo à sociedade, a deixou responder em liberdade. Durante seis anos, Mara se apresentava quinzenalmente à autoridade judicial para provar que estava na cidade. Por conseguinte, entregava uma lista das atividades que realizava e comprovar não ausência – sem consentimento – do distrito que estava a ser monitorada. Ela trabalhava em casa, eventualmente atendia as clientes em domicílio.

Nesse meio tempo, Mara engravidou de um rapaz que conheceu na igreja. Porém, com seis meses de gestação, ele a abandonou, indo embora para outro estado. “Eu fiquei sendo mãe e pai de minha menina de dois anos. Por isso que eu falo tanto dela, porque ela precisa muito de mim”. Os planos de Mara para o futuro

são de abraçar a família, concluir os estudos, cursar faculdade de Design e vencer na vida.

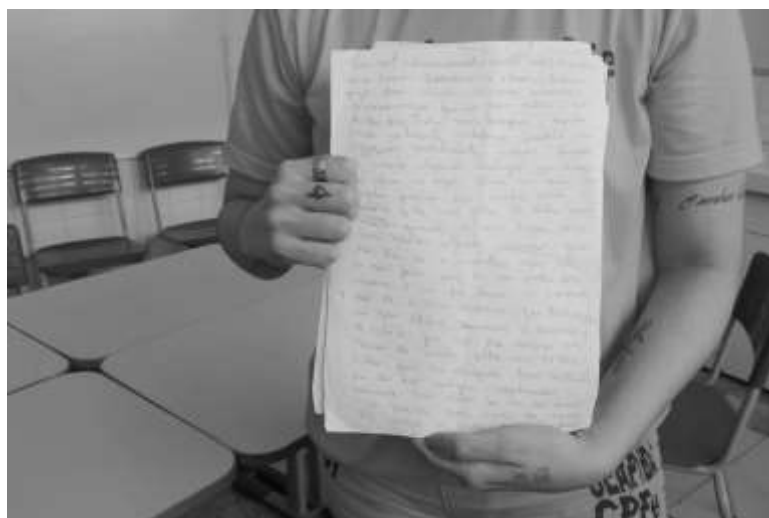
O fato ocorreu em 2013 e o júri popular foi marcado para 2018. Toda a família de Mara estava presente, bem como a de Bruno.

Fiquei desesperançosa. Achei muito errado o júri, porque os as pessoas que foram ouvidas da acusação eram muito próximas, eram familiares dele [da vítima]. As pessoas da minha defesa não eram da minha família; foi a minha chefe, vizinhos, pessoas que não tinham grau de parentesco comigo. Então o júri foi muito apelativo. Passei muito constrangimento no júri. Foram preconceituosos até por causa do meu cabelo que na época estava pintado de vermelho. Fui chamada de 'mulherzinha'. (Mara, entrevista realizada em 26/09/2019).

A defesa técnica pugnou pela absolvição ou desqualificação para homicídio culposo e subsidiariamente homicídio privilegiado; de forma subsidiária, ao menos, a desconsideração das qualificadoras. No entanto, em sentença, não foi mencionada a legítima defesa, e Mara foi condenada por homicídio duplamente qualificado. O juiz determinou imediato cumprimento da pena provisória.

A Defensoria Pública do Estado da Bahia apresentou apelação pugnando pelo reconhecimento da legítima defesa com os argumentos que podem ser observados no anexo³². No entanto, Mara foi condenada por homicídio qualificado.

Figura 17 – Mara (história de vida)



Fonte: CPFs, Mata Escura, Salvador, Bahia (26/09/2019). Foto: acervo próprio.

32 Consultar Anexo C, referente à Apelação de Mara, ao final deste trabalho.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Figura 18 – O reflexo da PAZ, após elucidar as divergências condenatórias, é a Liberdade



Fonte: CPFIS, Mata Escura, Salvador, Bahia (24/09/2019). Foto: Acervo próprio.

O calabouço das mazelas aprisiona vozes e gritos, dores e silêncios. Os portões de ferro são alvejados com força e insistência, gerando estrondos ensurdecadores pela altura, senão enlouquecedores pela insistência. Quando a voz não tem valor, ou melhor, quando o valor da voz não tem reconhecimento pelo *outro*, grita-se com o corpo.

As concepções mentais de mundo sustentam a reprodução da violência nas relações de poder; na reprodução do capital; na organização social; e, inclusive, nos sistemas penal e processual penal, eminentemente retribucionistas.

Ao condenar as quatro mulheres à pena privativa de liberdade, todas réis primárias e que alegaram inocência, e sem provas suficientes nos autos para isso, o Estado não apenas desrespeita o princípio do *in dubio pro reo*, mas também nega o princípio da dignidade humana. Ao demonstrar o não-reconhecimento do valor dessas vozes, a sociedade demonstra a sua derrocada. A insistência em prever e estabelecer padrões, alimenta a intolerância e a necrobiopolítica.

A necrobiopolítica se consolidará sempre que o Estado condenar alguém, mesmo em dúvida da autoria; sempre que um promotor chamar a ré de

“mulherzinha” com o intuito (consciente ou não) de humilhá-la frente ao júri popular, como no caso de Mara; sempre que a autoridade policial executar sumariamente o irmão de uma interna e, debochar dessa morte, como ocorreu com a interna Jel; sempre que uma testemunha da defesa não for ouvida no júri popular em virtude de sua deficiência, como passou no julgamento de Marilú; sempre que uma delegada pressionar alguém para que se descreva um suspeito, como aconteceu com Ângela; sempre que depoimentos forem ignorados; quando vozes serão silenciadas entre as divergências e as condenações que as levam ao CPFS.

A violência pode ser tanto estimulada quanto evitada por meio da linguagem. A comunicação pode ser uma ferramenta mais poderosa e versátil do que uma arma de fogo, porque pode ser usada para fomentar conflitos mundo afora; mas também para a conciliação e para criar alianças de paz.

Qual é o valor protegido pelo art. 121 do CP? Pela proibição do “matar alguém?”. A vida humana, de certo. O que significa “vida humana”? Quantas manifestações da vida humana são ignoradas, silenciadas, em prol desse valor? Quantos depoimentos são desacreditados e vozes abafadas? O valor “vida humana”, protegido pelo art. 121, ao ser infringido, parece promover uma vingança para a qual outras vidas humanas perdem a relevância. Nessa fase, se lida com o não-reconhecimento e com o desvalor.

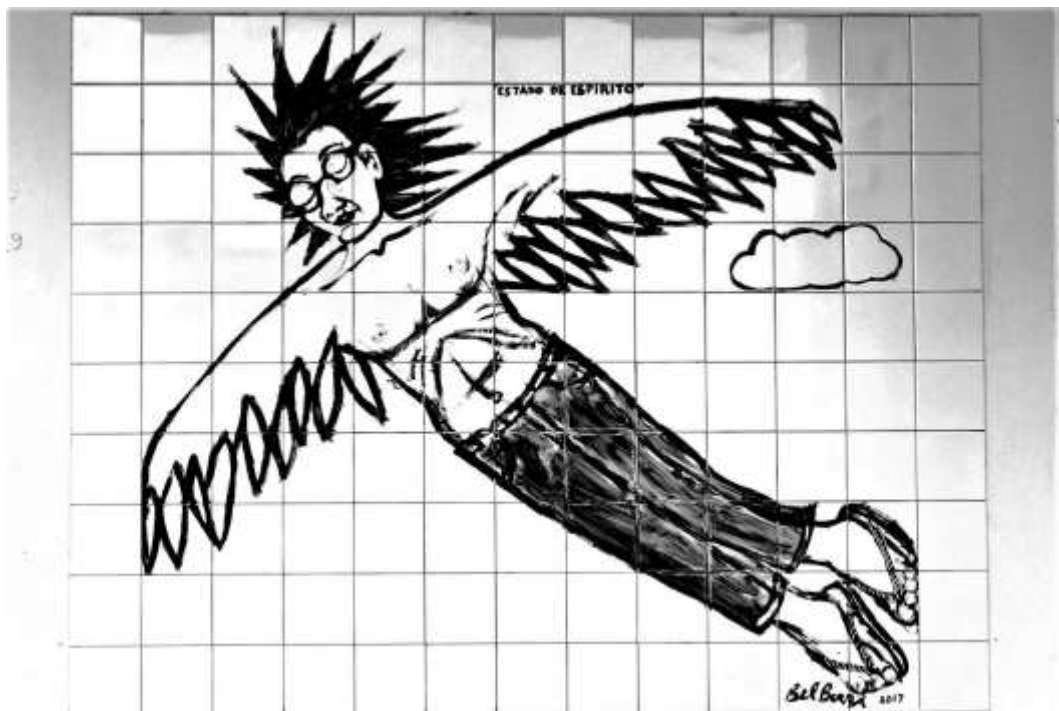
De caso em caso, quatro mulheres condenadas por homicídio sofreram com o não-reconhecimento e o desvalor de suas vozes pelo Estado. Foram literalmente alienadas de seus direitos a terem direitos, ao acesso às políticas de proteção. Estigmatizadas à condição precária que compõe essa sociedade sob os auspícios da forma mercadoria totalizada, essas mulheres passaram a ser relegadas ao plano da contingência social, ou seja, da contínua exposição às violências (sobrepostas, mentais, físicas, metafísicas e adornadas).

Neste intuito, o meu pequeno contributo é literal: captar essas vozes e, com o olhar retrospectivo, tentar compreender suas idiossincrasias. Buscar a revelação, o propósito de suas falas e, o mais importante, mais ainda latente (o livro propriamente dito), questionar as relações de poder que manifestadamente compõem essa miríade de necessidades e anseios que nos tornam humanos, mas nunca é suficientemente humana para engendrar um devir no qual a justiça não seja apenas uma pálida luz no final desta história de/para liberdade.

E como eu gosto da ideia da liberdade... Por mais que ela nos deixe confusos, ela é o nosso maior bem. Ah, e o tempo, claro! O tempo e a liberdade: que par precioso! Quando nos tiram os dois, o que nos resta, afinal?

Fernanda Pimentel Sá, E essa coisa do propósito? 2019.

Figura 19 – Espírito livre



Fonte: CPFS, Mata Escura, Salvador, Bahia (11/01/2018). Foto: acervo próprio.

REFERÊNCIAS

- AGAMBEN, Giorgio. **Estado de Exceção**. Tradução de Iraci D. Política. 2. ed. São Paulo: Boitempo, 2004.
- ARENDT, Hannah. **A condição humana**. Tradução de Roberto Raposo. 10. ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2007.
- ARISTÓTELES. **A Política**. São Paulo: Martin Claret, 2006.
- BAUMAN, Zygmunt. **O mal-estar da pós-modernidade**. Tradução de Mauro Gama, Cláudia Martinelli Gama; revisão técnica Luís Carlos Fridman. Rio de Janeiro: Zahar, 1998.
- BENTIM, Felipe. As várias faces do MST, o movimento que Bolsonaro quer criminalizar. **El País**. dez. 2018. Disponível em: https://brasil.elpais.com/brasil/2018/12/13/politica/1544736443_496134.html. Acesso em: mar. 2019.
- BENTO, Berenice. Necrobiopoder: Quem pode habitar o Estado-nação? **Cad. Pagu [online]**, n. 53, 2018. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-83332018000200405&lng=pt&nrm=iso. Acesso em: jan. 2020.
- BOURDIEU, Pierre; CHAMBOREDON, Jean Claude; PASSERON, Jean Claude. **A Profissão de Sociólogo**. Petrópolis, Vozes, 1999.
- BUTLER, Judith. **Corpos em aliança e a política das ruas: notas para uma teoria performática de assembleia**. Tradução de Fernanda Siqueira Miguens; revisão técnica Carla Rodrigues. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2018.
- BUTLER, Judith. **Relatar a si mesmo: crítica da violência ética**. Rio de Janeiro: Autêntica, 2017.
- BUTLER, Judith. **Quadros de Guerra: quando a vida é passível de luto**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2015.
- BUTLER, Judith. Vida precária. **Contemporânea – Revista de Sociologia da UFSCar**. São Carlos, Departamento e Programa de Pós-Graduação em Sociologia da UFSCar, 2011.
- BRASIL. Levantamento nacional de informações penitenciárias. **INFOPEN**. Brasília: Ministério da Justiça e Segurança Pública. Atualização – jun. 2016. SANTOS, Thandara (Org.); ROSA, Marlene Inês da; *et al.* (Col.). Brasília: Ministério da Justiça e Segurança Pública. Departamento Penitenciário Nacional, 2017. Disponível em: https://www.justica.gov.br/news/ha-726-712-pessoas-presas-no-brasil/relatorio_2016_junho.pdf. Acesso em: ago. 2019.
- BRASIL. Levantamento nacional de informações penitenciárias **INFOPEN MULHERES**. 2. ed. SANTOS, Thandara (Org.); ROSA, Marlene Inês da; *et al.* (Col.). Brasília: Ministério da Justiça e Segurança Pública. Departamento Penitenciário

Nacional, 2017. Disponível em: http://depen.gov.br/DEPEN/depen/sisdepen/infopen-mulheres/infopenmulheres_arte_07-03-18.pdf. Acesso em: ago. 2019.

BRASIL. Código Penal Brasileiro. Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940. **Planalto**, Brasília, DF, 07 dez. 1940. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del2848compilado.htm. Acesso em: jan. 2020.

CARVALHO, Amilton Bueno de. Pena de Prisão. Um olhar crítico-libertário. **Instituto Tolerância**. 2015. Disponível em: <https://youtu.be/RDTTiXRiWhg>. Acesso em: mar. 2019.

CARVALHO, Salo de. **Antimanual de Criminologia**. 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2013.

COSTA, Cândida da. Morte por exaustão no trabalho. **Caderno CRH**, n. 30, v. 79, p.105-120, 2017. <https://dx.doi.org/10.1590/s0103-49792017000100007>. Acesso em: mar. 2019. CLASTRES, Pierre. **A sociedade contra o Estado – pesquisas de antropologia política**. Tradução de Theo Santiago. São Paulo: Ubu Editora, 2017.

CLASTRES, Pierre. **Arqueologia da violência: ensaio de antropologia política**. Tradução de Carlos Eugênio Marcondes de Moura. São Paulo: Brasiliense, 1982.

DAVIS, Angela Y. **A liberdade é uma luta constante**. Organização: Frank Barat; tradução de Heci Regina Candiani. São Paulo: Boitempo, 2018a.

DAVIS, Angela Y. **Estarão as prisões obsoletas?** Tradução de Marina Vargas. Rio de Janeiro: Difel, 2018b.

DESLANDES, Suely Ferreira; GOMES, Romeu; MINAYO, Maria Cecília de Souza. **Pesquisa social: teoria, método e criatividade**. 28. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2009.

FOUCAULT, Michel. **Microfísica do Poder**. Organização, introdução e revisão técnica de Roberto Machado. 6. ed. Rio de Janeiro / São Paulo: Paz e Terra, 2017.

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e Punir: nascimento da prisão**. Tradução de Raquel Ramalhe. 36. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2009.

FOUCAULT, Michel. **Segurança, território, população: curso dado no Collège de France (1977-1978); (Aula de 05 de abril de 1978; p. 449-487)**. São Paulo: Martins Fontes, 2008.

FOUCAULT, Michel. **A verdade e as formas jurídicas**. Tradução de Roberto Cabral de Melo Machado e Eduardo Jardim Moraes. Supervisão Final do texto Léa Porto de Abreu Novaes *et al.* Rio de Janeiro: NAU Editora, 2002.

GIORGI, Alessandro De. **A miséria governada através do sistema penal**. Tradução de Sérgio Lamarão. Rio de Janeiro: Revan: ICC, 2006. (Pensamento criminológico; v. 12).

GONDIM, Linda M. P.; LIMA, Jacob Carlos. **A pesquisa como artesanato intelectual**. Considerações sobre método é bom senso. São Paulo: EDUFSCAR, 2006.

GOFFMAN, Erving. **Estigma – Notas sobre a Manipulação da Identidade Deteriorada**. Tradução de Márcia Bandeira de Mello Leite Nunes. 4. ed. Rio de Janeiro: LTC, 1988. p. 38-43.

HAN, Byung-Chul. **Sociedade do Cansaço**. Tradução de Enio Paulo Giachini. 2. ed. Amp. Petrópolis, RJ: Vozes, 2017.

HARVEY, David. **O enigma do Capital: e as crises do capitalismo**. Tradução de João Alexandre Peschanski. São Paulo: Boitempo, 2011.

HOBBS, Thomas. Hobbes's Leviathan Reprinted From The Edition Of 1651 With An Essay By The Late W.G. Pogson Smith (1909). **Domínio Público**. 2004. Disponível em: http://www.dominiopublico.gov.br/download/texto/Hobbes_Leviathan_1909.pdf. Acesso em: mar. 2019.

HOBSBAWM, Eric. A falência da democracia. São Paulo: +mais! 2001. **Folha de S. Paulo**. 2001. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/fsp/mais/fs0909200105.htm>. Acesso em: mar. 2019.

HULSMAN, Louk; CELIS, Jacqueline Berlat de. **Penas Perdidas**. O sistema Penal em questão. Tradução de Márcia Lúcia Karam. Niterói, RJ: Luam, 1993.

JAKOBSON, Roman. **Linguística e Comunicação**. Izidoro Blikstein, José Paulo Paes. São Paulo: Cultrix. 2007.

KURZ, Robert. **Poder mundial e dinheiro mundial**: crônicas do capitalismo em declínio. Tradução de Boaventura Antunes, Lumir Nahodil e André Villar Gomez. Rio de Janeiro: Consequência Editora, 2015.

KURZ, Robert. Não há Leviatã que vos salve. Teses para uma teoria crítica do Estado. Tradução de Boaventura Antunes e Lumir Nahodil. **EXIT!**, n. 8, jul. 2011. Disponível em: <http://www.obeco-online.org/rkurz390.htm>. Acesso em: ago. 2019.

KURZ, Robert. Ontologia negativa. Os obscurantistas do Iluminismo e a metafísica histórica da modernidade. Tradução de Lumir Nahodil. **Revista KRISIS**, 05 mar. 2003a. Disponível em: <http://www.obeco-online.org/rkurz115.htm>. Acesso em: ago. 2019.

KURZ, Robert. Paradoxos dos direitos humanos. Com o título e tradução de Luis Repa. **Folha de São Paulo**. 16 mar. 2003b. Disponível em: www.exit-online.org. Acesso em: ago. 2019.

KURZ, Robert. A Democracia totalitária. Trad. André Villar Gomez. Fragmento do Schwarzbuch Kapitalismus [Livro negro do capitalismo]. **O beco-online**. 1999. Disponível em: <http://www.obeco-online.org/rkurz438.htm>. Acesso em: ago. 2019.

KURZ, Robert. **Os últimos combates**. 5. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 1997.

LOWY, Michael. **Walter Benjamin: aviso de incêndio**: uma leitura das teses "Sobre o conceito de história". Tradução de Wanda Nogueira Caldeira Brant, tradução das teses: Jeanne Marie Gagnebin, Marcos Lutz Muller. São Paulo: Boitempo, 2005.

LOPES, Antonio Orlando Dourado. Natureza dos deuses e divindade da natureza: reflexões sobre a recepção antiga e moderna do antropomorfismo divino grego. **Kriterion: Revista de Filosofia**, n. 51, v. 122, p. 377-397, 2010. Disponível em: <https://dx.doi.org/10.1590/S0100-512X2010000200003>. Acesso em: jul. 2019.

MARSHALL, B. Rosenberg. **Comunicação não-violenta**. Técnicas para aprimorar relacionamentos pessoais e profissionais. Tradução de Mário Vilela. São Paulo: Ágora. 2006.

MELO, Liana; DELMAS, Maria Fernanda. Livres da Cadeia e Condenados ao Desemprego. **Projeto colabora**. 2017. Disponível em: <https://projecolabora.com.br/ods1/mao-de-obra-invisivel/>. Acesso em: out. 2019.

NIETZSCHE, Friedrich Wilhelm. **Humano, demasiado humano**. Tradução de Paulo César de Souza. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

POUPART, Jean. A entrevista do tipo qualitativo: considerações epistemológicas, teóricas e metodológicas. *In*: POUPART, Jean *et al.* **A pesquisa Qualitativa**. Enfoques epistemológicos e metodológicos, 4. ed. Petrópolis, Vozes, 2014.

RANCIÈRE, Jacques. **O ódio à democracia**. Tradução de Mariana Echalar. São Paulo: Boitempo, 2014.

RODRIGUES, Marcela Frazen. Raça e criminalidade na obra de Nina Rodrigues: Uma história psicossocial dos estudos raciais no Brasil do final do século XIX. **Revista Estudos e Pesquisas em Psicologia**, Rio de Janeiro, v. 15, n. 3, 2015. Disponível em: https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/revispsi/article/view/19431/14023#n*. Acesso em: jul. 2019.

RUSCHE, Georg; KIRCHHEIMER, Otto. **Punição e Estrutura Social**. 2. Ed. Rio de Janeiro: Revan, 2004. (Coleção Pensamento Criminológico, nº 3).

SÁ, Fernanda Pimentel. Monstros e fadas. **Bahia Social Vip**. 2020. Disponível em: <https://bahiasocialvip.com.br/2020/01/13/monstros-e-fadas/>. Acesso em: jan. 2020.

SÁ, Fernanda Pimentel. E essa coisa do propósito? **Bahia Social Vip**. 2019. Disponível em: <https://bahiasocialvip.com.br/2019/12/23/e-essa-coisa-do-proposito/>. Acesso em: jan. 2020.

ZACCONE, Orlando. **Indignos de Vida**: a forma jurídica da política de extermínio de inimigos na cidade do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: Renavan, 2016.

ZAFFARONI, Raúl Eugenio. **O Inimigo no Direito Penal**. 3. ed. Tradução de Sérgio Lamarão. Rio de Janeiro: Revan, 2014. (Pensamento criminológico; v. 14).

APÊNDICE A

CARTAS DE SENTIMENTOS POR ORDEM ALFABÉTICA (GROK)



APÊNDICE B

CARTAS DE NECESSIDADES POR ORDEM ALFABÉTICA (GROK)



APÊNDICE C

QUESTIONÁRIO SEMIESTRUTURADO

1. Nome;
2. Idade;
3. Local de nascimento;
4. Escolaridade;
5. Como você se autodeclara (raça, cor, etnia)?
6. Você tem alguma crença religiosa?
7. Quais atividades (lazer/trabalho/estudos/esportes) você faz aqui?
8. Quais necessidades suas precisam de mais atenção aqui?
9. Como você se sente aqui?
10. Como são as suas noites de sono?
11. Do que você sente mais falta aqui?
12. Fale um pouco sobre a sua história de vida...

APÊNDICE D

Declaração de Compromisso de Anti-Plágio

Eu, FERNANDA PIMENTEL SÁ, matrícula n.º. 098079000 e estudante do Programa de Pós-Graduação em Políticas Sociais e Cidadania (PPGPSC) da Universidade Católica do Salvador, **declaro** que o trabalho em versão impressa e digital apresentado é componente parcial da avaliação de (Mestrado), compondo-se de pesquisa original, ademais de confirmar que todas as citações e as referências, bem como uso de dados primários e secundários (quando existentes) estão corretamente identificadas. Tal procedimento indica autoria e responsabilidades para os devidos fins e efeitos, podendo ser incluído como prova junto à UCSAL.

Declaro que o material é original, resultado da investigação realizada por mim, e que a utilização de contribuições e/ou textos de autores alheios estão devidamente referenciados – obedecendo aos princípios e regras dos Direitos de Autor e Direitos Conexos.

Tenho consciência de que a utilização de elementos alheios não identificados constitui uma grave falta ética e disciplinar, sendo informadas no Regimento Interno da Pós-Graduação dessa instituição.

Salvador, 03 de Fevereiro de 2020.



Fernanda Pimentel Sá

APÊNDICE E



Universidade Católica do Salvador

Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Políticas Sociais e Cidadania

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

A senhora está sendo convidada a participar, como voluntária, de uma pesquisa acadêmica que será desenvolvida pela pesquisadora Fernanda Pimentel Sá, o Mestrado Interdisciplinar em Políticas Sociais e Cidadania da UCSal. Além de escrever esse trabalho acadêmico, a entrevistadora (Fernanda), escreverá um livro de crônicas (que são histórias curtas e de fácil compreensão) sobre a sua história de vida e de outras mulheres entrevistadas.

Sua participação consistirá em responder perguntas, com base em um roteiro trazido pela pesquisadora, e falar sobre outros temas relevantes de sua vida que queira compartilhar.

Ao decidir participar deste estudo, esclareço que:

1. Caso não se sinta à vontade com alguma questão da entrevista, a senhora poderá deixar de respondê-la;
2. As informações fornecidas serão utilizadas para a pesquisa de mestrado, bem como para a elaboração de um livro de crônicas que será baseado em sua história de vida e na de outras mulheres entrevistadas. Esclareço que a sua identidade será mantida em sigilo, por isso serão criados nomes fictícios, podendo você mesma sugerir algum para si própria;
3. As informações fornecidas poderão, mais tarde, ser utilizadas para outros trabalhos científicos, acadêmicos e literários, de acordo com sua anuência e aprovação já constante nesse Termo, assegurando-lhe total confidencialidade e sigilo quanto à identidade, processo e relações de intimidade (caso seja indicado);

3. Sua participação não lhe causará nenhum custo financeiro e nenhum ônus;
4. Essa pesquisa está em conformidade com a Resolução 466/12 do Conselho Nacional de Saúde.

Este documento contém duas vias, sendo que uma ficará consigo e outra com a pesquisadora.

Caso desista da entrevista, a pesquisadora assumirá a responsabilidade de interromper e excluir os dados coletados até o momento da declaração de não anuência.

Os riscos relacionados com a participação nas entrevistas podem ser dimensionados como mínimos, pois poderá haver cansaço. Como forma de minimizar estes riscos você poderá parar em qualquer instante, podendo retomar em outro momento.

O benefício direto de sua participação consiste em compartilhar a própria história em livro, fazendo ecoar a sua voz, bem como de outras mulheres que se encontram privadas da liberdade, além de receber um exemplar após a publicação do mesmo. O benefício indireto consiste em possibilitar a geração de conhecimentos sobre o encarceramento feminino e os aspectos que envolvem o sistema prisional, além de ampliar o conhecimento sobre projetos sociais e acesso à cidadania. Os resultados serão divulgados em eventos e/ou publicações científicas e artísticas.

É garantido o sigilo e a privacidade de todas as informações obtidas, sendo-as utilizadas somente para a destinação prevista. Deixa-se claro que não haverá forma de remuneração de qualquer parte e que a participação não incorre em nenhum tipo de prejuízo nem risco à saúde da interna participante.

Em relação à condução ética do estudo, se necessário, entre em contato com: Comitê de Ética em Pesquisa da UCSal (71) –3203-8800. E-mail: polsociais@ucsal.br / Site: <http://www.noosfero.ucsal.br>. Endereço: Universidade Católica do Salvador - Av. Pinto de Aguiar, 2589, Pituaçu, Salvador, Bahia. CEP 41.470-090.

Eu, _____, Portadora do R.G. _____, aceito, voluntariamente, o convite de participar deste estudo, estando ciente de que estou livre para, em qualquer momento, desistir de

colaborar com a pesquisa. Declaro que entendi os objetivos, riscos e benefícios desta pesquisa e concordo em participar espontaneamente.

Conjunto Penal Feminino, Salvador, Bahia, ____/____/____.

Assinatura da participante

Assinatura da pesquisadora

ANEXO A ANA CLARA – DECISÃO JUDICIAL

Observa-se que os indícios são suficientes para direcionar a recorrente ao Tribunal Popular, porque os depoimentos testemunhais a identificam como a sujeita que em companhia de comparsa (seu companheiro), arquitetou todo o desiderato criminoso, atraindo a vítima, pessoa em que mantivera um relacionamento amoroso quando estava separada, para um local ermo e lá, sob a promessa de reatar o

Recurso em Sentido Estrito nº [REDACTED]



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA BAHIA TRIBUNAL DE JUSTIÇA

[REDACTED]
5ª Av. do CAB, nº 560 - Centro - CEP: 41745971 - Salvador/BA

relacionamento, a surpreendeu passando a lhe golpear com facãozadas, ela e seu comparsa, hoje foragido.

Fonte: JusBrasil. Acesso em janeiro de 2020. Grifo próprio.

ANEXO B

MARILÚ – PETIÇÃO DE HABEAS CORPUS COM PEDIDOS SUBSIDIÁRIOS
(FASE DE EXECUÇÃO)³³

Autoridade Policial afirmou que ficou evidenciada que havia resquícios de sangue nas vestes da Ré/Executada, por este motivo a Delegada enviou as vestes da mesma para o Departamento de Polícia Técnica, a fim de que fosse periciada e ficasse devidamente comprovada a participação da Ré no crime.

Ocorre que a Autoridade Policial não apresentou em Juízo o resultado desta perícia. Apesar de ter sido cobrada pelo MM Juiz "a quo", conforme ofício de folhas 239, datado de 10 de fevereiro de 2004. O laudo das vestes da Ré, seria a prova Cabal da participação da mesma no Crime, no entanto, a Delegada não apresentou laudo algum, sequer respondeu os ofícios do MM Juiz "A Quo", sendo que este mandou 02 (dois) ofícios cobrando o resultado da perícia, ofício de nº 186/2004, as folhas 273, no sentido de que fosse encaminhado para o processo o laudo da perícia das vestes da ré, mais uma vez não foi respondido pela Autoridade Policial.

A Autoridade que presidiu o Inquérito Policial não respondeu nenhum dos ofícios do MM. Juiz "a quo" porque não eram verdadeiras as informações contidas no termo de reinterrogatório de folhas 48 a 50 dos autos, ou seja, as informações contidas no inquérito policial eram todas forjadas, já que foram colhidas mediante torturas, com intuito tão somente de condenar inocentes.

Como já foi dito no parágrafo anterior pela Sentenciada, seu ex-namorado confessou o crime para não morrer, porque sofreu muita tortura na Delegacia, por isso confessou, sendo que a Ré no termo de reinterrogatório, também sofreu tortura na Delegacia chegando a defecar nas suas vestes", sic folhas 399/400 dos autos, de igual modo os outros supostos coautores, também foram unânimes em afirmarem que foram coagidos na Delegacia, por isso confessaram um crime que não cometeram folha 119/122 dos autos.

Como se vê Excelência à única prova que existente nos autos foi colhida na Delegacia mediante tortura policial, sendo que este Inquérito se encontra eivado de vício, já que tortura de preso para obter confissão, é considera crime pelo código penal.

Fonte: Portal de serviços e-saj (BA). Acesso em janeiro de 2020. Grifo próprio.

Protocolado em 29/10/2018 às 14:06:14.
Iniciado o processo de digitalização por [redacted] Acesso o site http://e-saj.tjba.jus.br/e-saj, informe o processo

³³ Os nomes dos corrêus, o número do processo e o nome da servidora que assinou a movimentação foram omitidos para a preservação das respectivas identidades.

ANEXO C

MARA – APELAÇÃO³⁴

p. 643



Em suma, pois, acordando do sono profundo do comodismo doutrinário e jurisprudencial de há muito, a melhor interpretação da questão aqui posta para análise desta Corte é a seguinte: É plenamente possível que a Defesa, em sede de julgamento em que se possa aferir terem os jurados se valido unicamente de elementos de hearsay testimony, ou mesmo violado a máxima regra de julgamento do *in dubio pro reo* (conjugada com a presunção de inocência), desde que objetivamente demonstradas essas situações, maneje recurso de apelação, com fulcro no artigo 593, inciso III, alínea “d”, do CPP (releído e interpretado conforme o texto constitucional), para que o Tribunal conheça da controvérsia e, eventualmente, anule o julgamento para todos os efeitos de direito.

Eis o pano de fundo para a análise objetiva do caso dos autos.

3. IMPOSIÇÃO DA ABSOLVIÇÃO SUMÁRIA EM FACE DA LEGÍTIMA DEFESA – CAUSA DE JUSTIFICAÇÃO

Como é cediço, a legítima defesa é instituto que exclui a antijuridicidade da ação daquele que repele a agressão injusta. No depoimento da Apelante em juízo, fica clara a legítima defesa, vejamos:

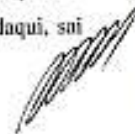
QUE o que ocorreu foi um acidente; QUE no momento estavam apenas a interroganda e a vítima no interior da residência do genitor desta; QUE morava com a vítima há dois anos; QUE viviam como marido e mulher e residiam em uma casa que ficava em frente a residência do pai da vítima; QUE naquela noite tinha comprado uns produtos no mercado no G Barbosa de Valença e ao ligar para a vítima, esta começou a discutir com a interroganda; QUE a vítima começou a dizer que a interroganda tinha outra pessoa; QUE era malquicada da mente da vítima; QUE após

Documento assinado digitalmente por [nome], para conferência acessar o site: http://ba.saj.tpb.jus.br/assaj. Informe o processo nº 03/102018-8a/23.26.18.

Fonte: Portal de serviços e-saj (BA). Acesso em janeiro de 2020. Grifo próprio.

³⁴ O número do processo e o nome do servidor que assinou a movimentação foram omitidos para a preservação do sigilo.

discutirem, a interroganda disse que estava cansada daquelas desconfianças e que era melhor eles acabarem; QUE a vítima voltou atrás e disse que era a mesma retornar para casa para conversarem com calma; QUE ligou para a vítima por volta de 17:30 horas; QUE pegou sua moto e como era de costume foi até Serra Grande; QUE chegou em Serra Grande por volta de 20:30 horas; QUE se dirigiu para casa do genitor da vítima; (...) QUE a vítima abriu a porta bastante alterada perguntando onde estava o macho da interroganda e dizendo que se a mesma não tivesse vindo iria ver o que iria acontecer; QUE na casa só estava a vítima; QUE então os dois começaram a discutir; QUE a vítima não dizia coisa com coisa e falava que iria vender um terreno da família por quarenta mil reais para fugirem; QUE de fato o casal tinha um relacionamento muito conturbado e a vítima era muito ciumenta; QUE a vítima com os olhos vermelhos perguntava a interroganda se ela não tinha medo do que ele poderia fazer contra a mesma; QUE então ficou com medo e saiu correndo para o quarto; QUE a vítima foi atrás e a interroganda conseguiu bater a porta do quarto; QUE nesta hora a interroganda viu um negócio cumprido, uma arma de fogo; QUE a arma de fogo estava no lado da porta; QUE foi só pegar a arma e em questão de segundo a mesma disparou; QUE neste momento a interroganda e a vítima estavam separadas pela porta do quarto; QUE após o disparo, bastante assustada e sem saber o que fazer largou a arma sobre a cama; QUE então foi abrir a porta e viu a vítima com a mão no peito dizendo: "sai daqui, sai



Documento assinado eletronicamente em 08/01/2020 às 14:08:42
 Documento assinado eletronicamente em 08/01/2020 às 14:08:42
 Documento assinado eletronicamente em 08/01/2020 às 14:08:42

daqui"; QUE ficou sem acreditar no que tinha acontecido; QUE nem sabe como conseguiu colocar o capacete e conduzir a moto até a casa dos seus pais em Valença; QUE ficou tão desesperada que não pediu socorro; QUE foi para casa do seu pai chorar; QUE não pediu socorro a polícia; QUE nunca foi presa; QUE não tem passagens na polícia; (...) QUE foi agredida várias vezes durante as crises de ciúmes da vítima; QUE a vítima era usuária de drogas; (...) QUE chegou a ficar grávida sendo que perdeu a criança quando estava com um mês por causa das agressões da vítima; QUE a vítima dizia que se a interroganda desse queixa o seu irmão que era traficante mataria toda a família da mesma; QUE a família da vítima e a família da interroganda não aprovavam o relacionamento dos dois; QUE a porta do quarto onde estava a interroganda no momento do disparo era de madeira; QUE ao bater, a porta do quarto se fechou completamente; (...) QUE depois destes fatos um homem esteve na sua casa, armado, e disse para a genitora da interroganda o seguinte: "essa arma é para sua filha que matou o meu tio, que eu sou sobrinho dele"; QUE esta pessoa teve lá duas vezes; QUE sua mãe vai prestar queixa na DEPOL; QUE este fato aconteceu aproximadamente um mês atrás; (...) QUE os chumbos da arma atravessaram a porta que separava a interroganda da vítima; QUE a vítima não chegou a segurar no cano da arma; QUE após o tiro, ficou desesperada e colocou a arma da cama; QUE foi embora desesperada e nem tentou vê se a vítima estava viva; (...) QUE não sabia que a vítima tinha arma de fogo em casa; QUE nunca manuseou uma arma de fogo; QUE

Protocolado em 05/10/2016 às 23:28:18
foi assinado digitalmente por
na conferência acesso o site <http://esaj.ba.jus.br/esaj>, informe o processo



não imaginava que a arma estivesse municada; QUE ao abrir a porta do quarto, a vítima ainda estava de pé; QUE em seguida a vítima foi caindo; QUE achou que a vítima estava morta; QUE estava muito apavorada e assustada; QUE a vítima quando usava drogas ficava agressiva e não falava coisa com coisa” (fl. 216 - 218).

Conforme se depreende do interrogatório prestado a Apelante confessa que, de fato, agrediu a vítima. Contudo, assim o fez tão somente na forma e medida necessária para repelir agressão injusta que sofreu por parte da mesma, ou seja, atuou em LEGÍTIMA DEFESA.

Repise-se que especialmente no dia do fato descrito na inicial a vítima agrediu de diversas formas o acusado e o fato ocorreu durante uma discussão causada exclusivamente pelo ciúme excessivo da vítima.

Ora, são cristalinos os elementos da legítima defesa: a) a reação a uma agressão atual ou iminente e injusta (a vítima agrediu por diversas vezes o acusado, em vários momentos, e a ameaçou de morte de maneira reiterada) b) a defesa de um direito próprio ou alheio (sua integridade física); c) a moderação no emprego dos meios necessários à repulsa (a arma foi claramente equipada como forma de se proteger da vítima, maior e mais forte que a Apelante, após a mesma a ter ameaçado de morte, além de ter histórico de violência e, após sofrer nova agressão, a apelante desferiu somente 01 (um) disparo, nada mais); e d) o elemento subjetivo.

A apelante jamais negou o fato, entregou-se voluntariamente à polícia, confessou em depoimento na Delegacia, ou seja, a autora nunca negou o fato, mas sempre alegou que estava defendendo sua integridade física e que antes de acertar a vítima a Apelante tentou correr do embate fatal.

Fonte: Portal de serviços e-saj (BA). Acesso em janeiro de 2020. Grifo próprio.